



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: RECIFE (PE)

UNIDADE GESTORA: AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde

Ano-Base: 2021

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2020

10.565.000/0001-92

Nº NTA Plano Previdenciário:
2020.000058-1

Nº NTA Plano Financeiro:
2020.0000582-2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: IV

MIBA: 1308

Número do Relatório: **011/2021 - Versão 1**

Curitiba (PR)
2021

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2020** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2020** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário RECIPEV	15.960	2.704	18.664
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.841,68	4.236,30	3.898,85
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	61.313.233,22	11.454.958,02	72.768.191,24
Fundo Financeiro RECIFIN	3.780	7.042	10.822
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	4.846,92	5.320,54	5.155,11
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	18.321.362,52	37.467.243,02	55.788.605,54
Grupo Total	19.740	9.746	29.486
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	4.034,17	5.019,72	4.359,93
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	79.634.595,74	48.922.201,04	128.556.796,78

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também que o custeio dos benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) será de obrigação do órgão de origem do servidor ativo, de acordo com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPEV	2.485.833.038,28
<i>Acordo Parcelamento 00776/2020</i>	54.966.850,24
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	172.235,27

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário – RECIPEV para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	140.800.444,40	94.070.692,88	11.588.111,37	15.421.932,46	134.483.567,37	396.364.748,48	229.233.533,77	+167.131.214,71
2022	140.365.063,09	91.980.944,61	12.215.028,19	18.162.817,69	143.525.366,09	406.249.219,67	242.598.219,46	+163.651.000,21
2023	139.449.793,96	89.259.997,12	12.875.861,22	21.423.279,68	152.378.885,20	415.387.817,18	257.212.314,08	+158.175.503,10

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro – RECIFIN para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	144.221.346,04	29.335.946,55	0,00	5.854.025,55	172.235,27	179.583.553,41	562.416.102,49	-382.832.549,08
2022	142.981.633,59	27.879.968,26	0,00	6.170.557,37	0,00	177.032.159,22	574.420.005,62	-397.387.846,40
2023	141.587.765,99	26.625.887,39	0,00	6.361.923,12	0,00	174.575.576,50	581.787.121,56	-407.211.545,06

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS.....	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. CUSTEIO ADMINISTRATIVO PARA 2020/2021.....	20
7.3. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – RECIPREV.....	20
7.4. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - RECIPREV	21
7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - RECIPREV	21
7.6. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – RECIFIN.....	21
7.7. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - RECIFIN	22
7.8. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - RECIFIN.....	22
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	23

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – RECIPREV.....	23
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - RECIPREV	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - RECIPREV.....	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - RECIPREV	23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – RECIFIN.....	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - RECIFIN.....	24
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - RECIFIN	24
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - RECIFIN	24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	25
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	25
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	26
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	26
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	27
12. PARECER ATUARIAL.....	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV.....	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN	41
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	49
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – RECIPREV	50
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – RECIFIN	58
ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	66
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	68

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além do mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2020** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2020**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 16.729/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 17.142/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário RECIPREV (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Sendo o caixa do RECIPREV responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Fundo Financeiro RECIFIN (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998.

A Lei Ordinária 1.833 de 05 de julho de 2017 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1944 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2016.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																																							
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2019</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td><td>2019</td><td>81 anos</td><td>91 anos</td></tr> <tr><td>2020</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td><td>2020</td><td>82 anos</td><td>92 anos</td></tr> <tr><td>2021</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td><td>2021</td><td>83 anos</td><td>93 anos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>		Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2019	86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos	2020	87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos	2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	
	Demais Segurados			Professores																																																																																																					
	Ano		Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																																		
	2019		86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos																																																																																																		
	2020		87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos																																																																																																		
	2021		88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos																																																																																																		
	2022		89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																																		
	2023		90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																																		
	2024		91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																																		
	2025		92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																																		
	2026		93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																																		
	2027		94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																																		
	2028		95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																																		
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																																				
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																																				
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																																				
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																																				
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																																				
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal (IEN), onde o custo é calculado com base na remuneração projetada deste o início da contribuição do segurado.

A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário, uma vez que as taxas de custeio apuradas manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses financeiras e biométricas adotadas.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2018 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,39% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Mérito: 0,39% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,41% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	0% ao ano ou taxa nula.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Idade estimada de entrada do participante no mercado de trabalho aos 25 anos de Idade.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Remunerações: Presume-se que as remunerações dos segurados ativos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de ativos de 100%. Proventos: Presume-se que os proventos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de inativos de 100%.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **RECIFE/PE** e seus dependentes legais, segurados do **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2020**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	2.485.833.038,28
Acordo Parcelamento 00776/2020	54.966.850,24
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	172.235,27
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura e demais órgãos e lotações – RECIPREV	15,94% (*)
b) Prefeitura e demais órgãos e lotações – RECIFIN	25,64% (*)
c) Servidores Ativos	12,82%
d) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção (**)	12,82%

(*) Incide sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos e a folha mensal de aposentadorias e pensões pagas por cada fundo.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.101,06 em 31/12/2020).

7.2. CUSTEIO ADMINISTRATIVO PARA 2020/2021

FUNDO	Valor do Custeio	Folha Anual (13X)	% Folha
RECIFIN - Financeiro	3.680.958,29	861.636.533,55	0,43%
RECIPREV - Previdenciário	4.291.127,17	633.634.804,53	0,68%
Total	7.972.085,46	1.495.271.338,08	0,53%

(*) Para a apuração dos resultados atuariais deduziremos 0,53% das bases de contribuição patronais futuras para cobertura do custeio administrativo. Esta forma de custeio deverá ser ajustada a partir do exercício 2022 para atender a Portaria 19.451/2020.

7.3. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – RECIPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	753.779.707,53	11,91%	
2. Aposentadorias por Invalidez	93.507.353,17	1,48%	
3. Aposentadorias do Professor	24.289.133,04	0,38%	
4. Reversão em Pensão	97.008.479,60	1,53%	
5. Pensão por Morte	103.246.832,74	1,63%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	1.071.831.506,08	16,93%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	2.431.230.359,53	38,41%	14,36%
8. Aposentadoria do Professor	1.979.094.995,78	31,27%	7,40%
9. Aposentadoria por Idade	1.080.386,12	0,02%	0,00%
10. Reversão em Pensão	283.569.740,32	4,48%	1,43%
11. Pensão por Morte de Ativo	101.337.411,62	1,60%	1,00%
12. Pensão por Morte de Inválido	6.482.618,90	0,10%	0,06%
13. Aposentadoria por Invalidez	105.971.179,99	1,67%	0,96%
14. Auxílio-Doença	0,00	0,00%	0,00%
15. Salário-Maternidade	0,00	0,00%	0,00%
16. Salário-Família	0,00	0,00%	0,00%
17. Benefícios a Conceder (7+..+16)	4.908.766.692,26	77,55%	25,21%
18. Custo Total – VABF (6+17)	5.980.598.198,34	94,48%	
Valor Atual da Folha Futura	6.329.692.285,18		

7.4. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - RECIPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	5.980.598.198,34	94,48%	5.980.598.198,34	94,48%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	562.438.426,97	8,89%	562.438.426,97	8,89%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	37.328.857,19	0,59%	40.764.742,51	0,64%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	71.434.943,93	1,13%	78.010.080,55	1,23%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	811.466.554,09	12,82%	886.156.921,64	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	975.405.579,77	15,41% (*)	975.405.579,77	15,41% (*)
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	165.169.234,98	2,61% (*)	165.169.234,98	2,61% (*)
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	756.440.929,73	11,95% (*)	756.440.929,73	11,95% (*)
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	54.966.850,24	0,87%	54.966.850,24	0,87%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.485.833.038,28	39,27%	2.485.833.038,28	39,27%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	60.113.783,16	0,95%	24.587.606,33	0,39%

7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - RECIPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.540.799.888,52	2.540.799.888,52
2. Aplicações Financeiras	2.485.833.038,28	2.485.833.038,28
3. Parcelamentos	54.966.850,24	54.966.850,24
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	2.600.913.671,68	2.516.212.282,19
5. Provisão de Benefícios Concedidos	869.333.413,91	865.897.528,59
6. Provisão de Benefícios a Conceder	2.294.018.684,74	2.212.753.180,57
7. Compensação Financeira	562.438.426,97	562.438.426,97
8. Plano de Equacionamento	-	-
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	60.113.783,16	24.587.606,33

7.6. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	4.670.613.000,89	1078,59%	
2. Aposentadorias por Invalidez	343.253.383,92	79,27%	
3. Aposentadorias do Professor	1.380.348.236,77	318,77%	
4. Reversão em Pensão	666.232.531,55	153,85%	
5. Pensão por Morte	1.126.842.537,69	260,22%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	8.187.289.690,82	1890,70%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	3.342.295.894,16	771,84%	59,75%
8. Aposentadoria do Professor	2.279.145.628,65	526,33%	20,89%
9. Aposentadoria por Idade	5.602.817,87	1,29%	0,02%
10. Reversão em Pensão	602.217.221,32	139,07%	9,00%
11. Pensão por Morte de Ativo	9.151.923,64	2,11%	0,40%
12. Pensão por Morte de Inválido	4.437.489,42	1,02%	0,17%
13. Aposentadoria por Invalidez	36.075.555,21	8,33%	1,38%
14. Auxílio-Doença	0,00	0,00%	0,00%
15. Salário-Maternidade	0,00	0,00%	0,00%
16. Salário-Família	0,00	0,00%	0,00%
17. Benefícios a Conceder (7+..+16)	6.278.926.530,27	1449,99%	91,61%
18. Custo Total – VABF (6+17)	14.466.216.221,09	3340,69%	
Valor Atual da Folha Futura	433.028.101,70		

7.7. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	14.466.216.221,09	3340,69%	14.466.216.221,09	3340,69%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	157.306.056,94	36,33%	157.306.056,94	36,33%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	266.608.633,05	61,57%	291.148.269,56	67,24%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	209.758.040,05	48,44%	229.064.941,33	52,90%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	55.514.202,85	12,82%	60.623.934,00	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	108.733.356,56	25,11%	108.733.356,56	25,11%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	1.605.587.290,68	370,78%	2.055.828.441,07	474,76%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	1.576.638.448,84	364,10%	1.576.638.448,84	364,10%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	172.235,27	0,04%	172.235,27	0,04%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	10.485.897.956,85	2421,53%	9.986.700.537,52	2306,25%

7.8. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	172.235,27	172.235,27
2. Aplicações Financeiras	172.235,27	172.235,27
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	10.486.070.192,12	9.986.872.772,79
5. Provisão de Benefícios Concedidos	6.315.093.767,09	5.840.312.980,19
6. Provisão de Benefícios a Conceder	4.328.282.481,97	4.303.865.849,54
7. Compensação Financeira	157.306.056,94	157.306.056,94
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	10.485.897.956,85	9.986.700.537,52

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – RECIPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	61.313.233,22	797.072.031,86
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	10.027.324,57	130.355.219,41
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	3.034.199,04	39.444.587,52
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	964.479,88	12.538.238,44
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	213.746,20	2.778.700,60
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	72.305.037,67	939.965.489,71
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	64.561.178,46	839.295.319,98

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - RECIPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	797.072.031,86	15,41%	122.828.800,11
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	939.965.489,71	0,53%	4.981.817,10
3. Segurados Ativos	797.072.031,86	12,82%	102.184.634,48
4. Aposentados	39.444.587,52	12,82%	5.056.796,12
5. Pensionistas	2.778.700,60	12,82%	356.229,42
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			235.408.277,23

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - RECIPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	7.651.891,51	0,96%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	114.459.543,78	14,36%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	58.983.330,36	7,40%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	7.970.720,32	1,00%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	478.243,22	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	11.398.130,06	1,43%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	4.224.481,77	0,53%
11. Total (1+..+10)		205.166.341,00	25,74%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - RECIPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	839.295.319,98	25,21%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	797.072.031,86	0,53%
5. Alíquota Total (1+..+4)		25,74%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	18.321.362,52	238.177.712,76
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	26.230.262,44	340.993.411,72
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	7.043.521,09	91.565.774,17
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	5.777.229,30	75.103.980,90
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.327.958,05	17.263.454,65
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	50.328.854,26	654.275.105,38
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	26.692.841,66	347.006.941,58

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	238.177.712,76	25,64%	61.068.765,55
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	654.275.105,38	0,53%	3.467.658,06
3. Segurados Ativos	238.177.712,76	12,82%	30.534.382,78
4. Aposentados	91.565.774,17	12,82%	11.738.732,25
5. Pensionistas	17.263.454,65	12,82%	2.213.174,89
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			109.022.713,52

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	3.286.852,44	1,38%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	142.358.818,92	59,77%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	49.755.324,20	20,89%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	952.710,85	0,40%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	404.902,11	0,17%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	21.435.994,15	9,00%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.262.341,88	0,53%
11. Total (1+..+10)		219.456.944,54	92,14%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	347.006.941,58	91,61%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	238.177.712,76	0,53%
5. Alíquota Total (1+..+4)		92,14%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do resultado atuariais dos fundos geridos pela AMPASS, o déficit apresentado no RECIPIREV foi decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, mas principalmente pela redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,87% para 5,41% ao ano.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Tendo em vista a obrigatoriedade de aumento das alíquotas normais para 14% previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019 e que este reajuste é suficiente para o restabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RECIPIREV, sugerimos esta adequação das alíquotas normais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2018	6.470.306,18	1.570.464.668,02	0,41%
2019	7.738.628,54	1.628.071.640,03	0,48%
2020	7.307.744,95	1.733.062.058,05	0,42%

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2021	7.400.000,00	1.809.278.500,52	0,41%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

No decorrer do exercício de 2021 recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria N° 19.451 de 18 de agosto de 2020:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Como o RPPS está enquadrado no perfil de grande porte no ISP - RPPS, o limite da taxa será de 2,0% da nova base ou 2,4% se o RPPS aderir ao programa Pró-Gestão;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei do ente federativo até 31 de dezembro de 2021 e entrar em vigor no exercício de 2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	15.300	15.569	15.960
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.590,38	3.582,67	3.841,68
Número de Beneficiários	2.595	2.656	2.704
Valor Médio dos Benefícios	4.038,81	3.953,83	4.065,02
Custo Total do Plano em R\$	4.673.025.458,64	5.253.046.369,24	5.980.598.198,34
Custo do Plano em % da Folha	66,76%	89,43%	94,48%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	403.915.053,24	199.811.713,12	60.113.783,16
Déficit / Superávit em % Folha	5,77%	3,40%	0,95%
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	7.487.646,00	4.207.307,40	54.966.850,24
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	1.933.190.049,07	2.358.147.339,01	2.485.833.038,28

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	4.354	3.925	3.780
Valor Médio da Remuneração do Ativo	4.661,17	4.706,27	4.846,92
Número de Beneficiários	6.598	6.942	7.042
Valor Médio dos Benefícios	4.358,89	4.360,29	4.545,23
Total de Segurados	10.952	10.867	10.822
Custo Total do Plano em R\$	14.980.113.566,47	15.004.655.874,00	14.466.216.221,09
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	10.091.788.807,35	10.224.020.094,60	10.485.897.956,85

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2020.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

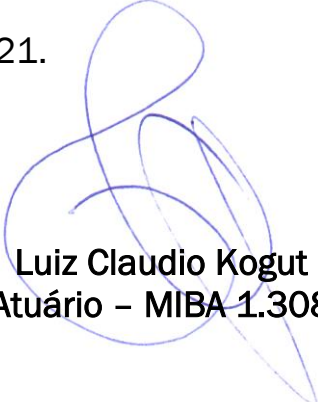
Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, mas principalmente pela mudança das hipóteses obrigatórias da Portaria 464/2019: redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,87% para 5,41% ao ano, adoção da tábua de mortalidade separada por sexo e admissão de servidores ao longo de 2020.

Tendo em vista a obrigatoriedade de aumento das alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019 e que este reajuste é suficiente para o restabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RECIPIREV, sugerimos a adequação das alíquotas normais dos servidores para 14%.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

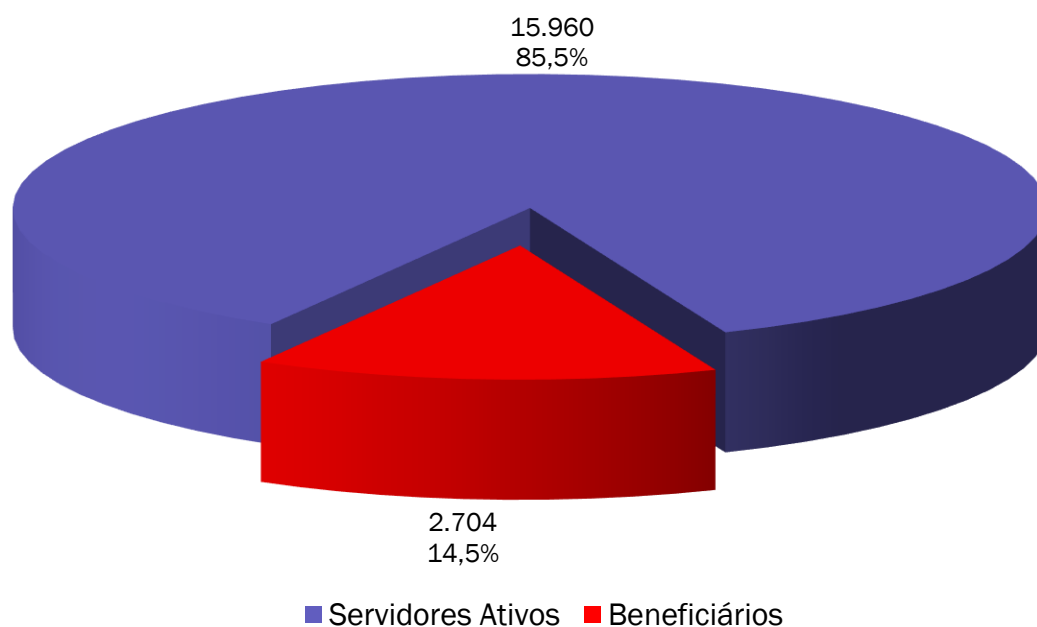
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPEV

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIPEV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	15.960	2.704	18.664
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.841,68	4.065,02	3.874,04
Folha Mensal (em R\$)	61.313.233,22	10.991.804,45	72.305.037,67

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIPEV



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 5,9.

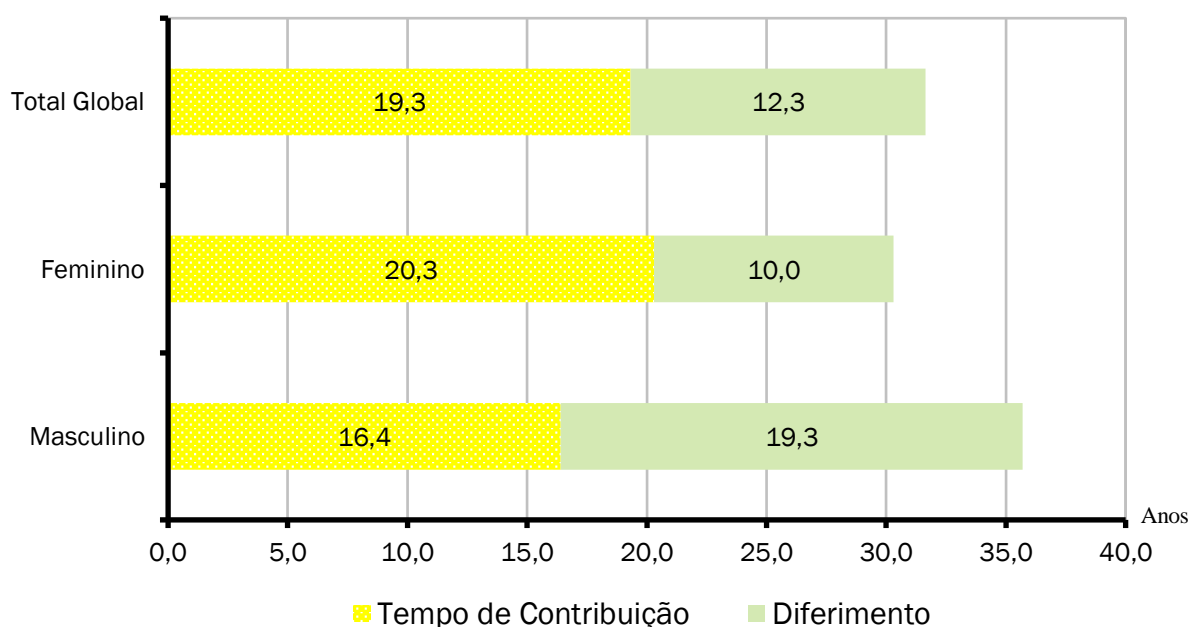
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - RECIPEV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3.984	11.976	15.960
Idade Média	41,2	45,2	44,2
Tempo de INSS Anterior	7,9	9,5	9,1
Tempo de Serviço Público	8,6	10,9	10,3
Tempo de Serviço Total	16,4	20,3	19,4
Diferimento Médio (*)	19,3	10,0	12,3
Remuneração Média (R\$)	3.920,78	3.815,37	3.841,68

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - RECIPEV



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

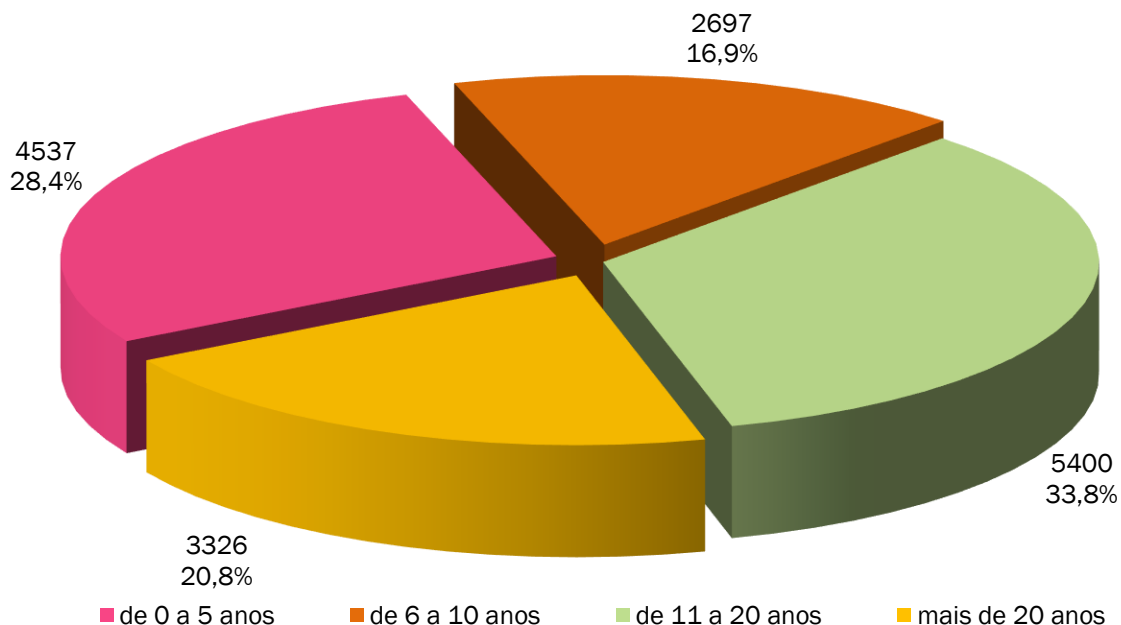
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - RECIPEV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	168	2.398	2.566
Idade Média	62,8	57,8	58,1
Tempo de Serviço Total	37,7	32,7	33,0
Remuneração Média (R\$)	5.009,86	4.181,62	4.235,85

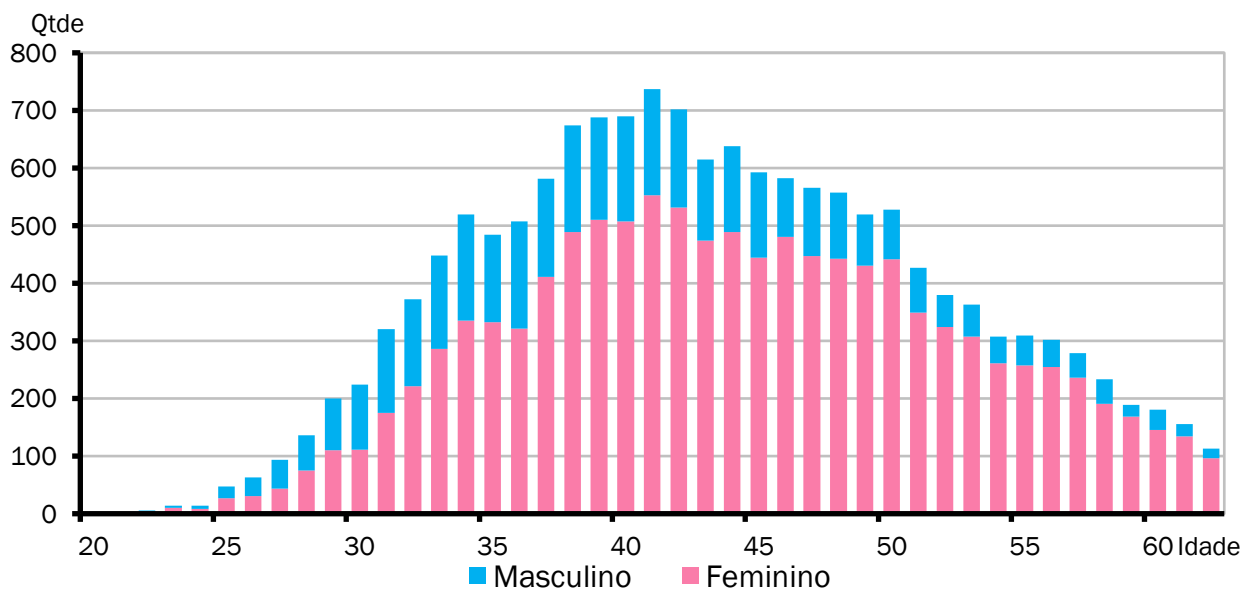
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - RECIPIREV



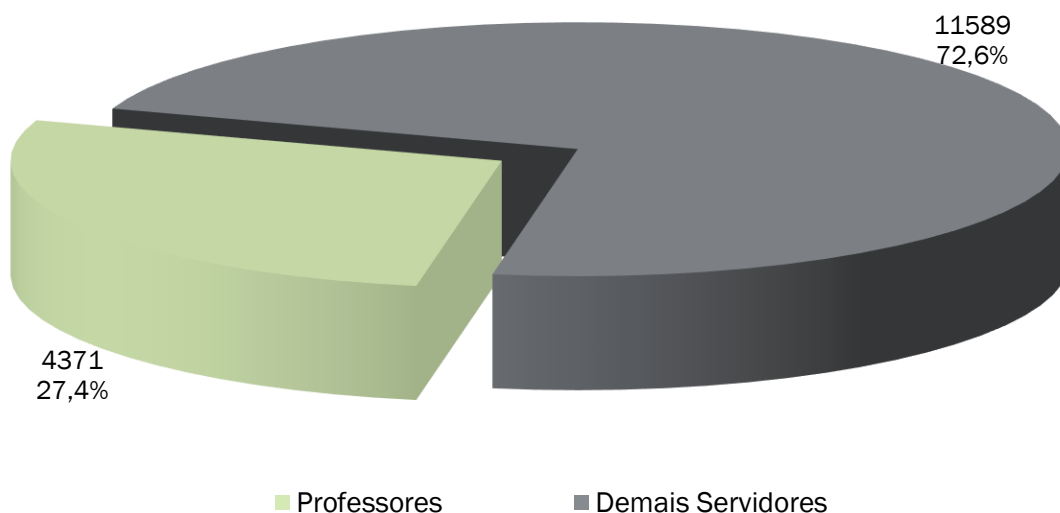
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - RECIPIREV



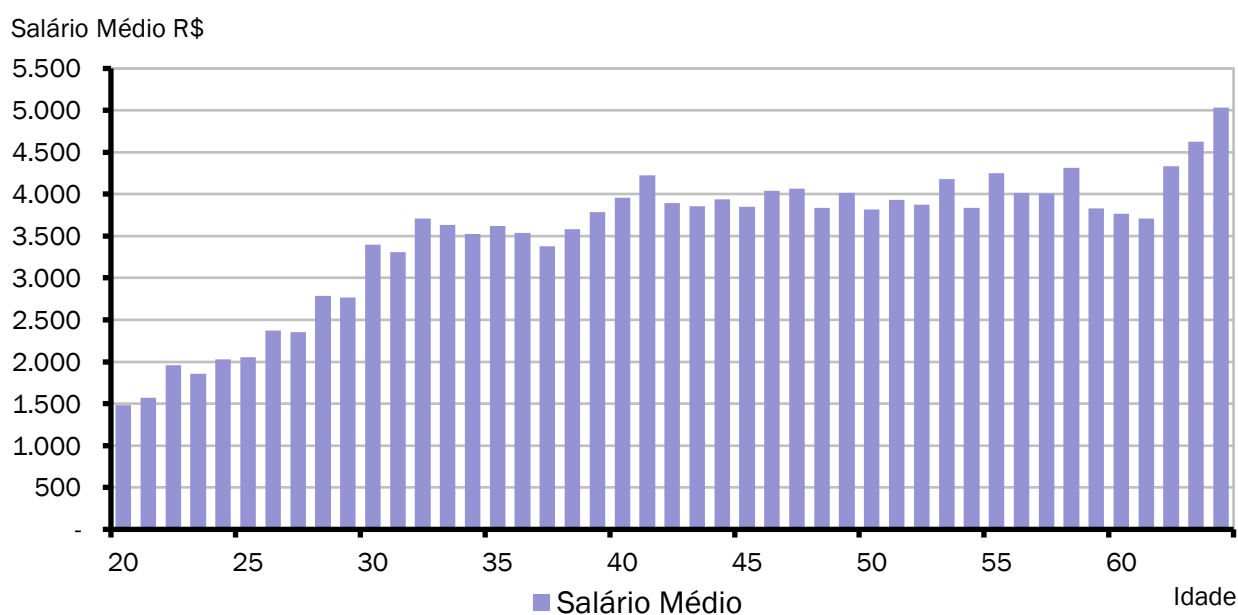
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - RECIPEV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - RECIPEV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - RECIPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	1.114	0	1.031	2.145	13.815
2021	192	4	225	421	13.394
2022	210	0	291	501	12.893
2023	238	0	297	535	12.358
2024	210	0	228	438	11.920
2025	261	0	236	497	11.423
2026	340	0	260	600	10.823
2027	284	0	201	485	10.338
2028	299	0	193	492	9.846
2029	359	0	196	555	9.291
2030	372	0	193	565	8.726
2031	364	0	156	520	8.206
2032	396	0	160	556	7.650
2033	403	0	137	540	7.110
2034	495	0	123	618	6.492
2035	467	0	89	556	5.936
2036	487	0	91	578	5.358
2037	501	0	96	597	4.761
2038	443	0	69	512	4.249
2039	422	0	36	458	3.791
2040	439	0	26	465	3.326
2041	413	0	14	427	2.899
2042	425	0	11	436	2.463
2043	357	0	2	359	2.104
2044	339	0	4	343	1.761
2045	294	0	4	298	1.463
2046	263	0	0	263	1.200
2047	278	0	1	279	921
2048	198	0	1	199	722
2049	186	0	0	186	536
2050	170	0	0	170	366
2051	109	0	0	109	257
2052	100	0	0	100	157
2053	51	0	0	51	106
2054	52	0	0	52	54
2055	28	0	0	28	26
2056	14	0	0	14	12
2057	3	0	0	3	9
2058	5	0	0	5	4
2059	1	0	0	1	3
2060	1	0	0	1	2
2061	2	0	0	2	0
Total	11.585	4	4.371	15.960	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - RECIPIREV

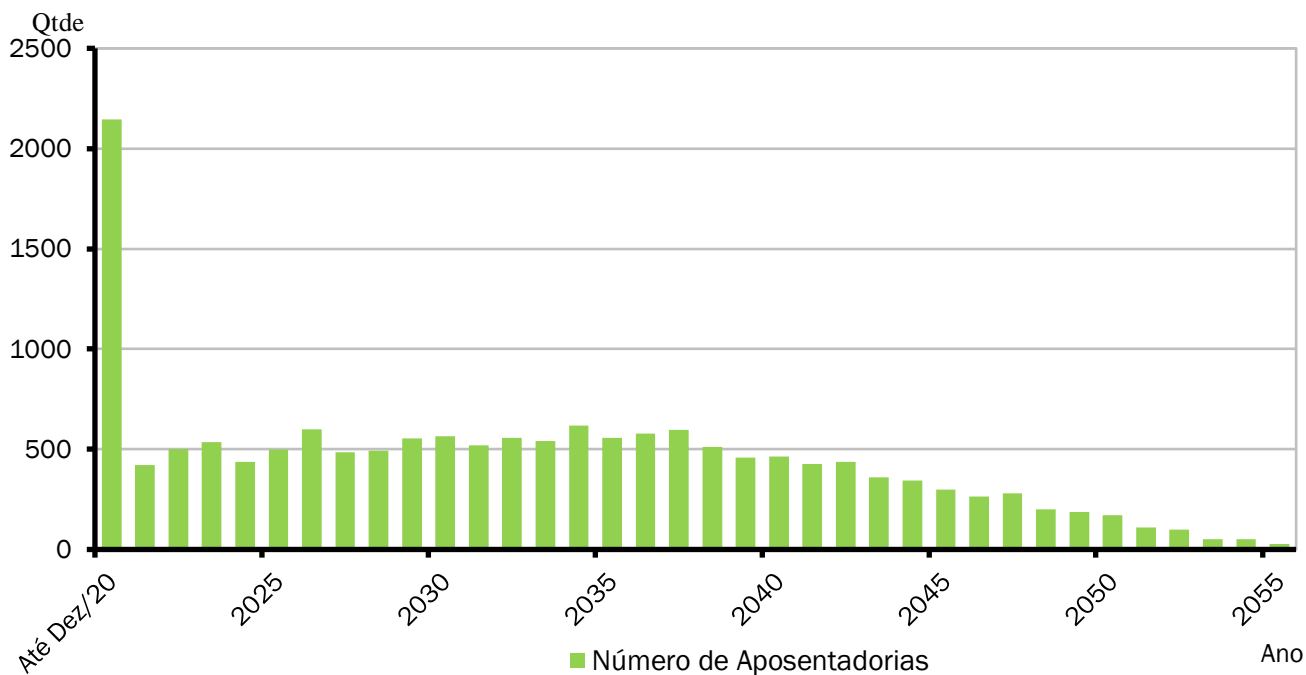
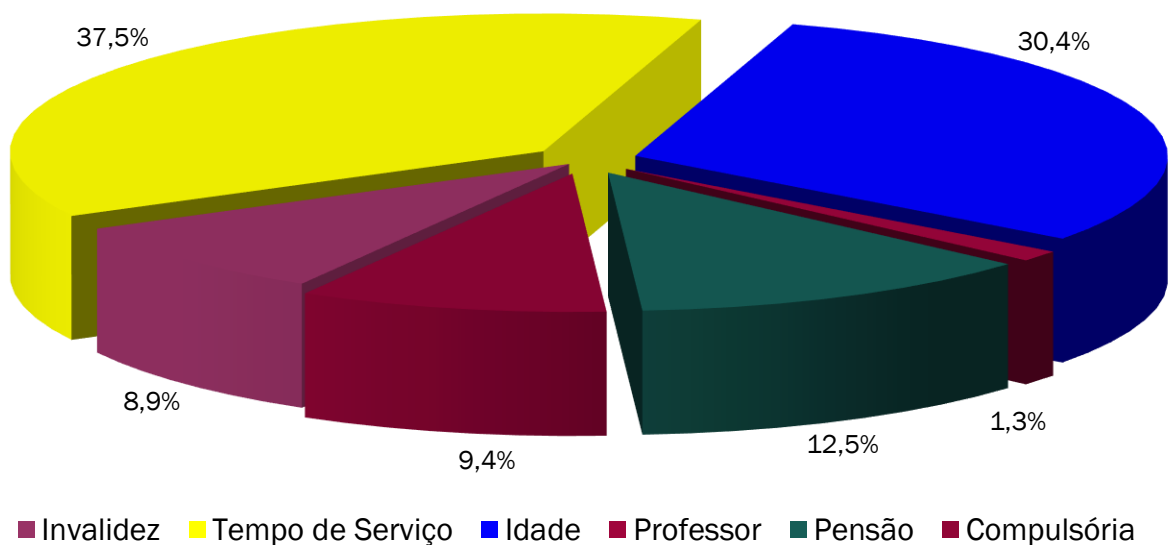


GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - RECIPIREV



ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - RECIPREV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	65	176	241
	Idade Média	66,7	58,8	60,9
	Benefício Médio (R\$)	4.312,47	2.488,20	2.980,22
Tempo de Contribuição	Quantidade	467	548	1.015
	Idade Média	84,3	78,6	81,2
	Benefício Médio (R\$)	5.658,22	5.620,07	5.637,62
Idade	Quantidade	190	633	823
	Idade Média	85,2	79,2	80,6
	Benefício Médio (R\$)	5.013,98	3.123,96	3.560,29
Professor	Quantidade	0	35	35
	Idade Média	0,0	58,9	58,9
	Benefício Médio (R\$)	0,00	4.441,51	4.441,51
Pensionistas	Quantidade	122	215	337
	Idade Média	42,7	64,9	56,9
	Benefício Médio (R\$)	2.054,99	3.319,86	2.861,96
Compulsória	Quantidade	87	166	253
	Idade Média	83,3	81,7	82,3
	Benefício Médio (R\$)	2.148,21	1.894,22	1.981,56
Total Geral	Quantidade	931	1.773	2.704
	Idade Média	77,7	75,1	76,0
	Benefício Médio (R\$)	4.632,61	3.766,98	4.065,02

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - RECIPEV

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	2.704	15.960	18.664
2021	4.338	13.815	18.153
2022	4.523	13.394	17.917
2023	4.724	12.893	17.617
2024	4.919	12.358	17.277
2025	5.027	11.920	16.947
2026	5.174	11.423	16.597
2027	5.333	10.823	16.156
2028	5.445	10.338	15.783
2029	5.532	9.846	15.378
2030	5.636	9.291	14.927
2031	5.752	8.726	14.478
2032	5.864	8.206	14.070
2033	5.940	7.650	13.590
2034	6.018	7.110	13.128
2035	6.137	6.492	12.629
2036	6.232	5.936	12.168
2037	6.307	5.358	11.665
2038	6.379	4.761	11.140
2039	6.406	4.249	10.655
2040	6.410	3.791	10.201
2041	6.404	3.326	9.730
2042	6.366	2.899	9.265
2043	6.340	2.463	8.803
2044	6.274	2.104	8.378
2045	6.182	1.761	7.943
2046	6.078	1.463	7.541
2047	5.942	1.200	7.142
2048	5.801	921	6.722
2049	5.635	722	6.357
2050	5.451	536	5.987
2051	5.260	366	5.626
2052	5.052	257	5.309
2053	4.836	157	4.993
2054	4.608	106	4.714
2055	4.380	54	4.434
2056	4.148	26	4.174
2057	3.914	12	3.926
2058	3.681	9	3.690
2059	3.450	4	3.454
2060	3.223	3	3.226
2061	3.001	2	3.003

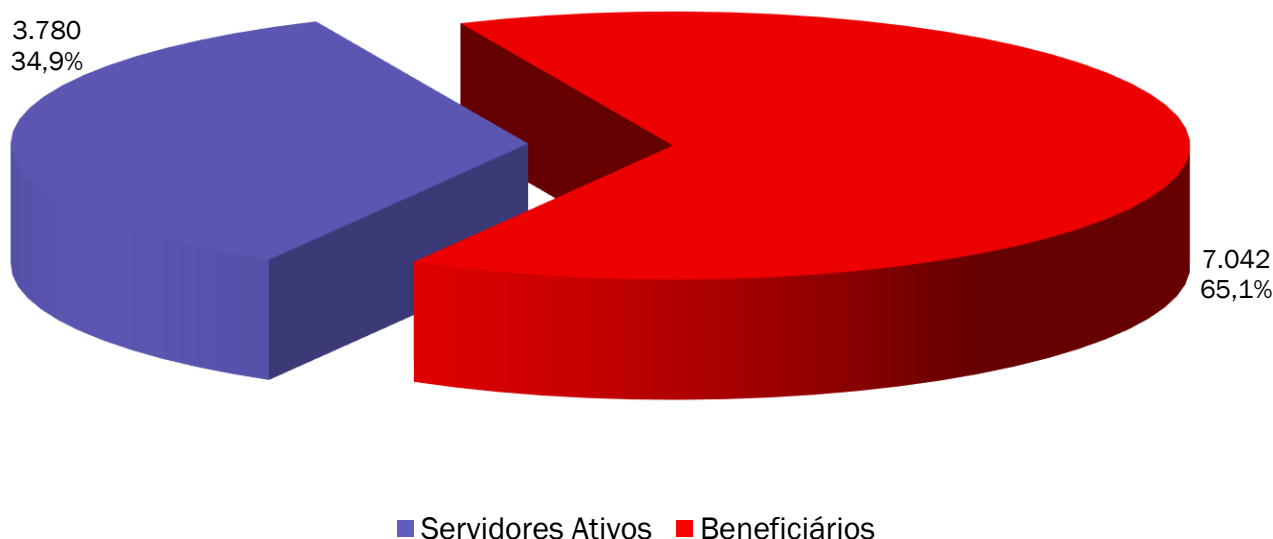
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	3.780	7.042	10.822
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	4.846,92	4.545,23	4.650,61
Folha Mensal (em R\$)	18.321.362,52	32.007.491,74	50.328.854,26

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIFIN



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,5.

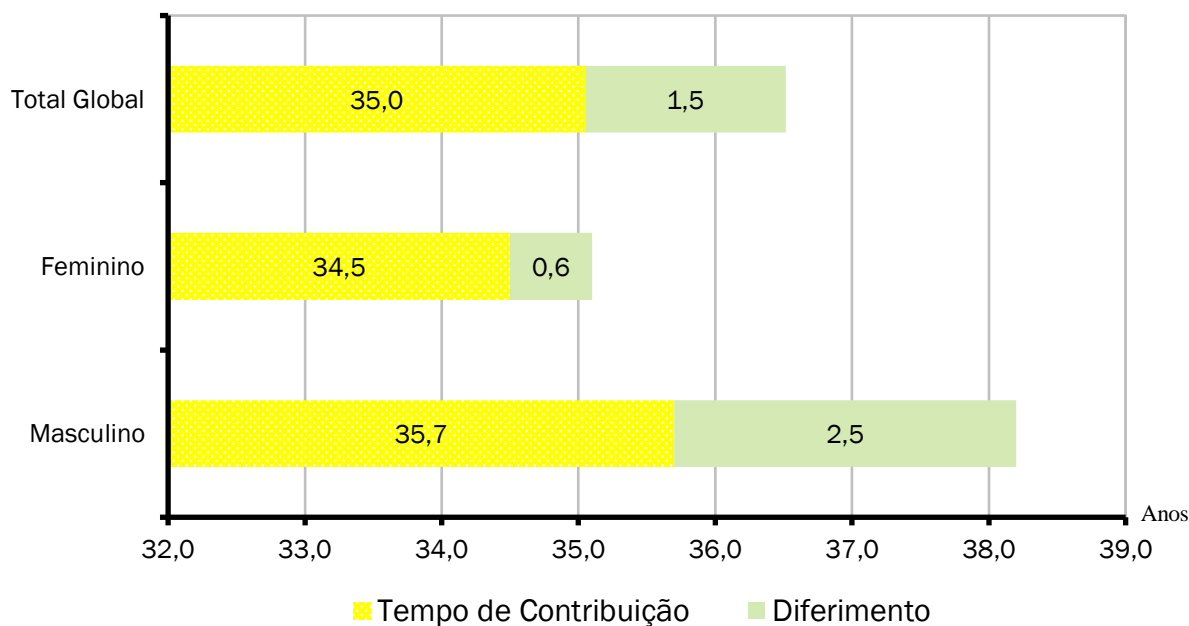
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.726	2.054	3.780
Idade Média	59,3	58,5	58,9
Tempo de INSS Anterior	2,7	5,0	3,9
Tempo de Serviço Público	33,0	29,5	31,1
Tempo de Serviço Total	35,7	34,5	35,0
Diferimento Médio (*)	2,5	0,6	1,5
Remuneração Média (R\$)	4.742,34	4.934,80	4.846,92

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - RECIFIN



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

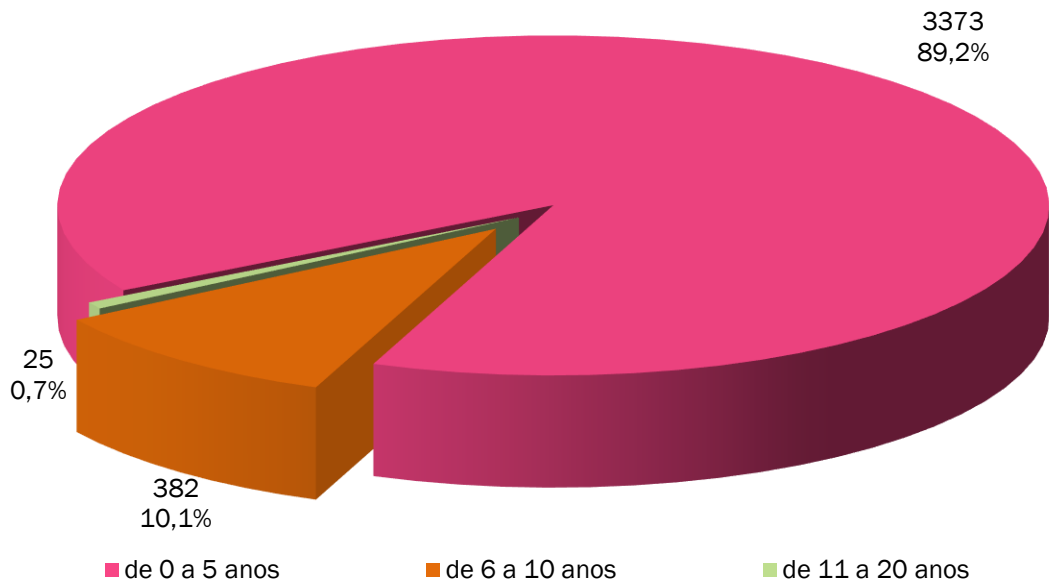
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	968	1.755	2.723
Idade Média	63,2	60,0	61,1
Tempo de Serviço Total	39,5	35,9	37,2
Remuneração Média (R\$)	4.173,85	4.873,51	4.624,79

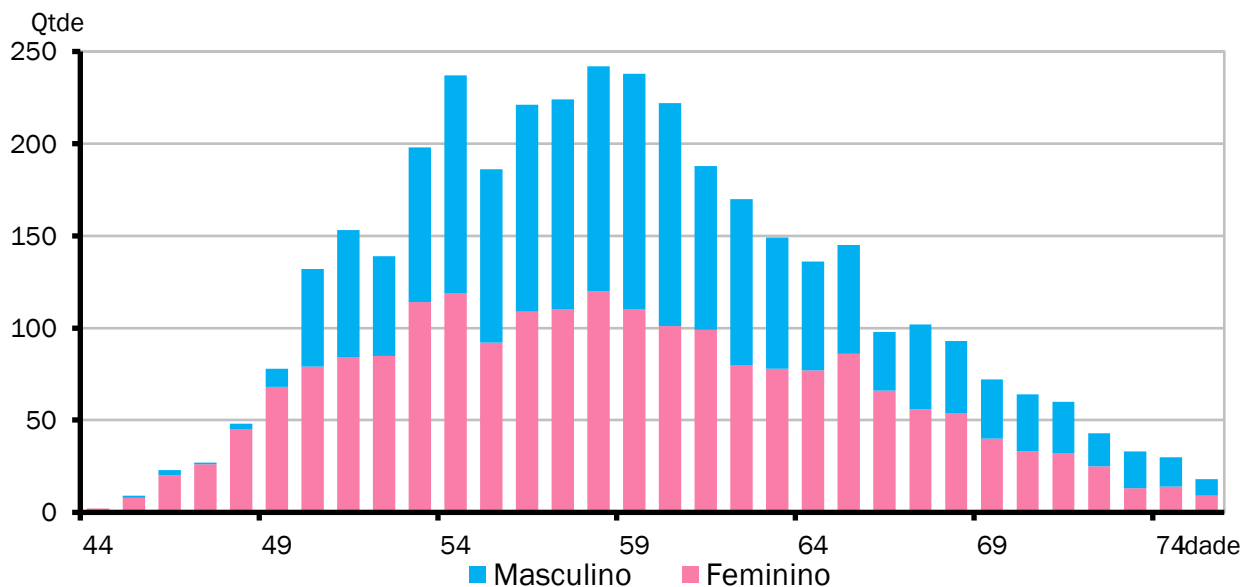
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - RECIFIN



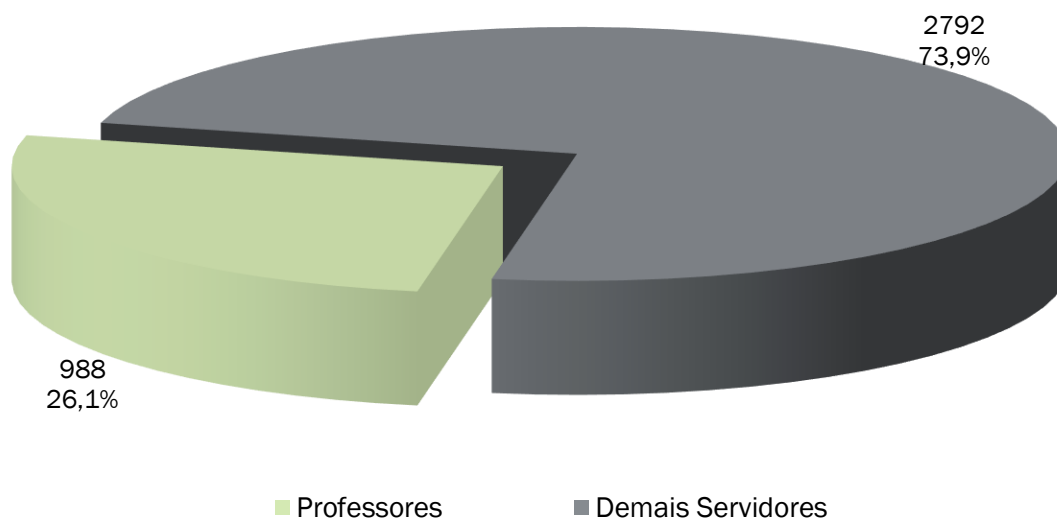
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - RECIFIN



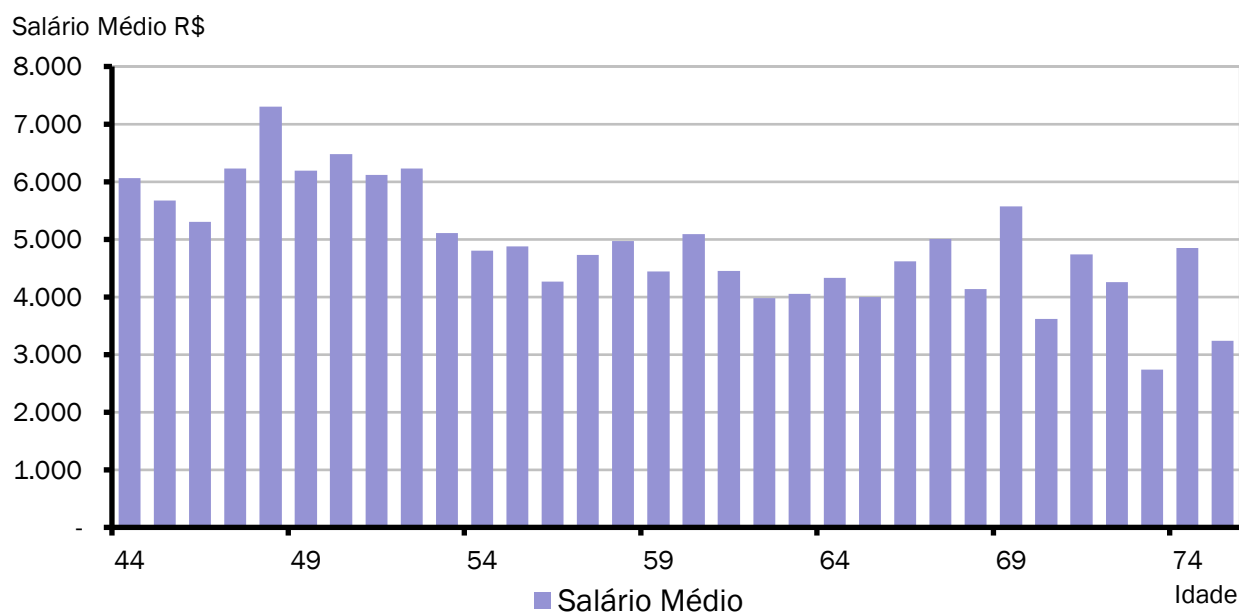
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - RECIFIN



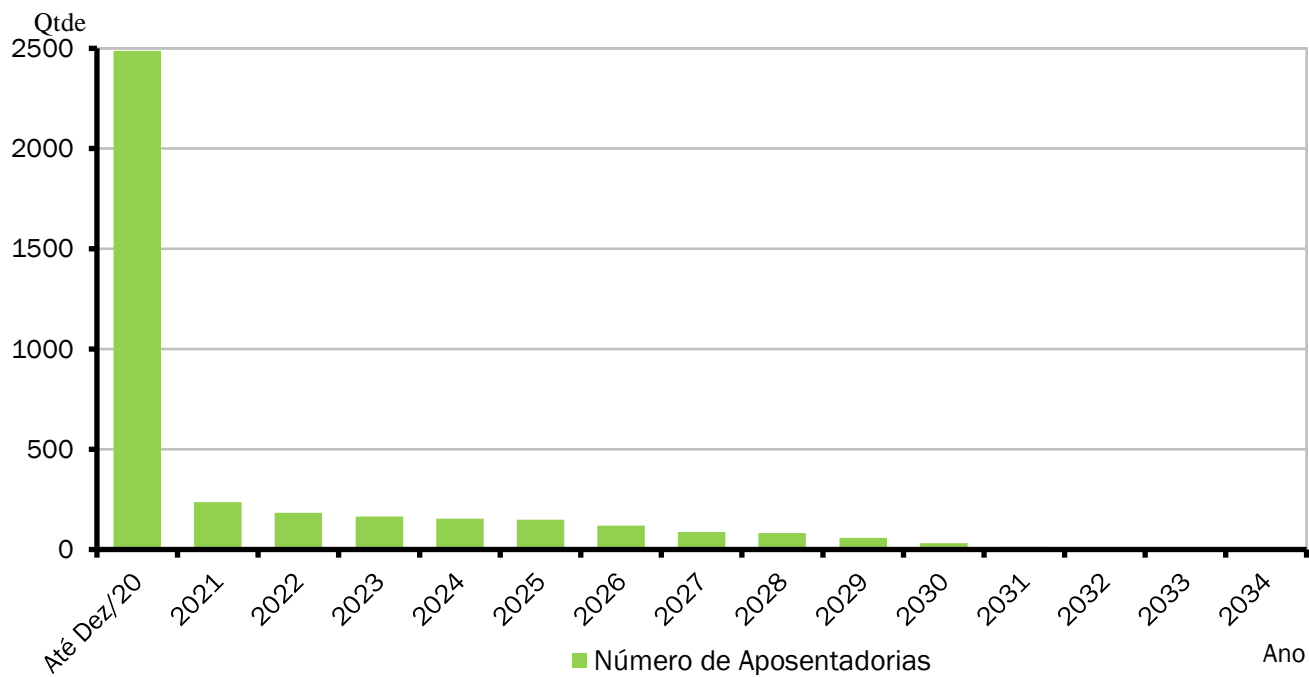
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV - DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - RECIFIN



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - RECIFIN



ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	TIPO DE APOSENTADORIA		TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
		COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	1.669	0	819	2.488	1.292
2021	172	18	45	235	1.057
2022	140	0	42	182	875
2023	133	0	31	164	711
2024	129	0	26	155	556
2025	136	0	13	149	407
2026	111	0	9	120	287
2027	88	0	0	88	199
2028	83	0	0	83	116
2029	59	0	0	59	57
2030	32	0	0	32	25
2031	14	0	0	14	11
2032	8	0	0	8	3
2033	2	0	0	2	1
2034	1	0	0	1	0
2035	0	0	0	0	0
2036	0	0	0	0	0
2037	0	0	0	0	0
2038	0	0	0	0	0
2039	0	0	0	0	0
2040	0	0	0	0	0
2041	0	0	0	0	0
2042	0	0	0	0	0
2043	0	0	0	0	0
2044	0	0	0	0	0
2045	0	0	0	0	0
2046	0	0	0	0	0
2047	0	0	0	0	0
2048	0	0	0	0	0
2049	0	0	0	0	0
2050	0	0	0	0	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0
Total	2.777	18	985	3.780	0

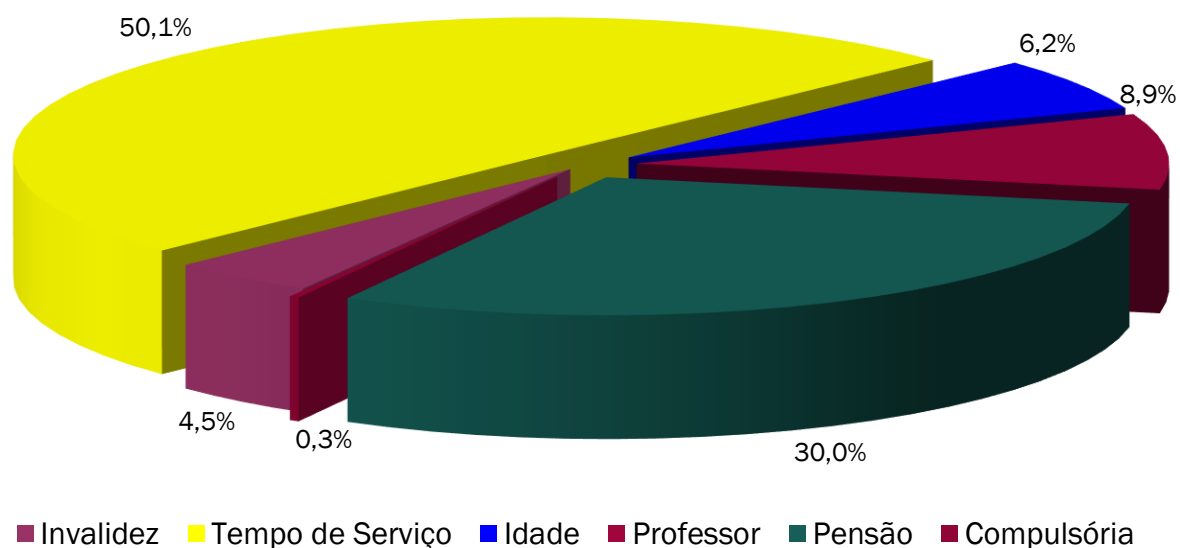
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	124	190	314
	Idade Média	65,1	64,5	64,7
	Benefício Médio (R\$)	4.389,58	4.140,32	4.238,75
Tempo de Contribuição	Quantidade	841	2.689	3.530
	Idade Média	68,0	66,4	66,8
	Benefício Médio (R\$)	5.569,10	5.055,07	5.177,53
Idade	Quantidade	72	367	439
	Idade Média	72,7	71,4	71,6
	Benefício Médio (R\$)	6.542,51	4.558,95	4.884,27
Professor	Quantidade	45	581	626
	Idade Média	64,2	59,6	59,9
	Benefício Médio (R\$)	7.127,83	7.062,70	7.067,38
Pensionistas	Quantidade	393	1.719	2.112
	Idade Média	58,2	69,9	67,7
	Benefício Médio (R\$)	2.731,40	2.736,35	2.735,43
Compulsória	Quantidade	5	16	21
	Idade Média	73,8	73,3	73,4
	Benefício Médio (R\$)	2.145,65	2.718,26	2.581,93
Total Geral	Quantidade	1.480	5.562	7.042
	Idade Média	65,3	67,0	66,7
	Benefício Médio (R\$)	4.799,93	4.477,45	4.545,23

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - RECIFIN

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	7.042	3.780	10.822
2021	9.518	1.292	10.810
2022	9.578	1.057	10.635
2023	9.557	875	10.432
2024	9.526	711	10.237
2025	9.459	556	10.015
2026	9.328	407	9.735
2027	9.169	287	9.456
2028	8.973	199	9.172
2029	8.733	116	8.849
2030	8.461	57	8.518
2031	8.155	25	8.180
2032	7.830	11	7.841
2033	7.467	3	7.470
2034	7.095	1	7.096
2035	6.717	0	6.717
2036	6.339	0	6.339
2037	5.965	0	5.965
2038	5.595	0	5.595
2039	5.233	0	5.233
2040	4.877	0	4.877
2041	4.531	0	4.531
2042	4.194	0	4.194
2043	3.868	0	3.868
2044	3.554	0	3.554
2045	3.252	0	3.252
2046	2.963	0	2.963
2047	2.689	0	2.689
2048	2.429	0	2.429
2049	2.184	0	2.184
2050	1.955	0	1.955
2051	1.741	0	1.741
2052	1.543	0	1.543
2053	1.360	0	1.360
2054	1.193	0	1.193
2055	1.040	0	1.040
2056	901	0	901
2057	776	0	776
2058	663	0	663
2059	563	0	563
2060	474	0	474
2061	396	0	396

ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS DO RECIFE(PE)

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	2.601.085.906,95
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	172.235,27
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	8.187.289.690,82
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.605.587.290,68
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	235.075.318,40
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	31.533.314,65
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	6.314.921.531,82
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	6.278.926.530,27
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.685.371.805,40
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	265.272.242,90
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	157.306.056,94
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	4.170.976.425,03
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	869.333.413,91
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	1.071.831.506,08
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	165.169.234,98
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	34.547.565,07
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	2.781.292,12
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	1.731.580.257,77
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	4.908.766.692,26
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	1.731.846.509,50
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	882.901.498,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	562.438.426,97
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA - RECIPIREV

Anexo 5.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - RECIPIREV:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	396.364.748,48	229.233.533,77	167.131.214,71	2.652.964.252,99
2022	406.249.219,67	242.598.219,46	163.651.000,21	2.816.615.253,20
2023	415.387.817,18	257.212.314,08	158.175.503,10	2.974.790.756,29
2024	424.081.267,35	271.812.517,54	152.268.749,81	3.127.059.506,10
2025	431.915.805,98	281.937.667,59	149.978.138,39	3.277.037.644,49
2026	423.706.964,48	294.526.889,24	129.180.075,24	3.406.217.719,73
2027	428.034.702,13	308.183.147,36	119.851.554,77	3.526.069.274,49
2028	431.620.757,56	319.365.469,33	112.255.288,23	3.638.324.562,72
2029	434.411.872,53	329.329.027,47	105.082.845,06	3.743.407.407,79
2030	436.093.735,66	340.512.587,56	95.581.148,10	3.838.988.555,89
2031	436.804.776,63	352.763.105,46	84.041.671,17	3.923.030.227,06
2032	436.692.584,09	365.031.460,47	71.661.123,62	3.994.691.350,69
2033	435.899.911,22	375.320.644,97	60.579.266,25	4.055.270.616,94
2034	434.066.198,04	385.913.706,75	48.152.491,29	4.103.423.108,22
2035	430.697.933,03	399.500.028,84	31.197.904,19	4.134.621.012,42
2036	426.184.248,36	411.761.907,18	14.422.341,18	4.149.043.353,60
2037	420.781.150,88	422.970.778,22	-2.189.627,34	4.146.853.726,26
2038	413.940.217,86	434.214.435,32	-20.274.217,46	4.126.579.508,80
2039	406.558.892,97	442.588.729,85	-36.029.836,88	4.090.549.671,92
2040	398.683.791,74	449.482.351,15	-50.798.559,41	4.039.751.112,51
2041	389.509.231,79	455.769.420,98	-66.260.189,19	3.973.490.923,32
2042	379.924.461,53	459.878.072,07	-79.953.610,54	3.893.537.312,78
2043	368.996.672,90	464.898.685,99	-95.902.013,09	3.797.635.299,69
2044	357.746.792,84	466.937.552,57	-109.190.759,73	3.688.444.539,96
2045	345.986.873,12	467.018.337,82	-121.031.464,70	3.567.413.075,26
2046	333.545.080,40	466.041.913,76	-132.496.833,36	3.434.916.241,91
2047	320.943.939,91	462.405.361,68	-141.461.421,77	3.293.454.820,13
2048	307.507.371,47	458.259.676,20	-150.752.304,73	3.142.702.515,40
2049	293.998.851,19	451.803.865,43	-157.805.014,24	2.984.897.501,16
2050	280.313.030,85	443.610.079,06	-163.297.048,21	2.821.600.452,96
2051	266.262.441,80	434.468.334,58	-168.205.892,78	2.653.394.560,17
2052	252.264.630,53	423.590.660,96	-171.326.030,43	2.482.068.529,74
2053	238.186.999,66	411.532.337,57	-173.345.337,91	2.308.723.191,83
2054	224.263.512,91	398.041.109,42	-173.777.596,51	2.134.945.595,31
2055	210.212.142,87	384.032.474,11	-173.820.331,24	1.961.125.264,07
2056	196.289.911,23	369.124.136,01	-172.834.224,78	1.788.291.039,29
2057	182.486.521,82	353.535.438,03	-171.048.916,21	1.617.242.123,07
2058	168.834.072,11	337.410.744,42	-168.576.672,31	1.448.665.450,76
2059	155.270.900,01	321.042.765,47	-165.771.865,46	1.282.893.585,30
2060	141.879.401,67	304.414.505,13	-162.535.103,46	1.120.358.481,84
2061	128.673.796,83	287.653.144,32	-158.979.347,49	961.379.134,35
2062	115.683.562,73	270.848.937,22	-155.165.374,49	806.213.759,86
2063	102.963.028,61	254.045.469,86	-151.082.441,25	655.131.318,61
2064	90.533.380,51	237.346.049,78	-146.812.669,27	508.318.649,33
2065	78.424.100,03	220.831.327,81	-142.407.227,78	365.911.421,55
2066	66.661.093,60	204.581.011,69	-137.919.918,09	227.991.503,46
2067	55.266.219,46	188.672.413,90	-133.406.194,44	94.585.309,01
2068	44.257.118,10	173.180.174,55	-128.923.056,45	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2069	35.504.244,70	158.174.068,94	-122.669.824,24	0,00
2070	32.037.168,87	143.719.054,19	-111.681.885,32	0,00
2071	28.749.676,95	129.874.142,57	-101.124.465,62	0,00
2072	25.650.638,13	116.691.787,44	-91.041.149,31	0,00
2073	22.746.824,69	104.216.827,13	-81.470.002,44	0,00
2074	20.042.999,08	92.486.140,38	-72.443.141,30	0,00
2075	17.541.943,44	81.528.473,83	-63.986.530,39	0,00
2076	15.244.317,73	71.363.474,57	-56.119.156,84	0,00
2077	13.148.449,31	62.000.879,29	-48.852.429,98	0,00
2078	11.250.528,17	53.440.986,18	-42.190.458,01	0,00
2079	9.544.906,13	45.675.526,38	-36.130.620,25	0,00
2080	8.024.237,05	38.687.889,78	-30.663.652,73	0,00
2081	6.679.847,54	32.454.078,35	-25.774.230,81	0,00
2082	5.502.109,47	26.943.829,72	-21.441.720,25	0,00
2083	4.480.526,86	22.121.046,62	-17.640.519,76	0,00
2084	3.603.879,91	17.944.529,52	-14.340.649,61	0,00
2085	2.860.381,38	14.368.949,38	-11.508.568,00	0,00
2086	2.237.721,33	11.345.489,82	-9.107.768,49	0,00
2087	1.723.326,14	8.822.808,02	-7.099.481,88	0,00
2088	1.304.517,48	6.747.761,71	-5.443.244,23	0,00
2089	968.691,23	5.066.265,16	-4.097.573,93	0,00
2090	703.849,50	3.725.632,03	-3.021.782,53	0,00
2091	498.933,99	2.676.294,88	-2.177.360,89	0,00
2092	343.903,47	1.872.468,50	-1.528.565,03	0,00
2093	229.810,94	1.272.685,77	-1.042.874,83	0,00
2094	148.638,94	839.144,12	-690.505,18	0,00
2095	93.068,45	536.744,34	-443.675,89	0,00
2096	56.485,47	333.271,81	-276.786,34	0,00

Anexo 5.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto - RECIPEV:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	405.023.360,35	229.233.533,77	175.789.826,58	2.661.622.864,86
2022	415.183.915,12	242.598.219,46	172.585.695,66	2.834.208.560,52
2023	424.555.432,99	257.212.314,08	167.343.118,91	3.001.551.679,43
2024	433.490.591,72	271.812.517,54	161.678.074,18	3.163.229.753,61
2025	441.618.640,11	281.937.667,59	159.680.972,52	3.322.910.726,13
2026	433.668.804,09	294.526.889,24	139.141.914,85	3.462.052.640,98
2027	438.213.950,38	308.183.147,36	130.030.803,02	3.592.083.444,00
2028	442.082.973,47	319.365.469,33	122.717.504,14	3.714.800.948,14
2029	445.168.160,11	329.329.027,47	115.839.132,64	3.830.640.080,79
2030	447.117.813,96	340.512.587,56	106.605.226,40	3.937.245.307,19
2031	448.093.085,44	352.763.105,46	95.329.979,98	4.032.575.287,17
2032	448.276.584,44	365.031.460,47	83.245.123,97	4.115.820.411,13
2033	447.801.450,65	375.320.644,97	72.480.805,68	4.188.301.216,81
2034	446.289.750,36	385.913.706,75	60.376.043,61	4.248.677.260,42
2035	443.215.742,75	399.500.028,84	43.715.713,91	4.292.392.974,33
2036	439.024.719,02	411.761.907,18	27.262.811,84	4.319.655.786,17
2037	433.973.163,59	422.970.778,22	11.002.385,37	4.330.658.171,54
2038	427.483.270,34	434.214.435,32	-6.731.164,98	4.323.927.006,57
2039	420.516.741,42	442.588.729,85	-22.071.988,43	4.301.855.018,13
2040	413.116.090,82	449.482.351,15	-36.366.260,33	4.265.488.757,80
2041	404.425.347,26	455.769.420,98	-51.344.073,72	4.214.144.684,08

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2042	395.390.350,29	459.878.072,07	-64.487.721,78	4.149.656.962,30
2043	385.015.693,82	464.898.685,99	-79.882.992,17	4.069.773.970,13
2044	374.401.238,64	466.937.552,57	-92.536.313,93	3.977.237.656,20
2045	363.327.493,19	467.018.337,82	-103.690.844,63	3.873.546.811,57
2046	351.622.289,67	466.041.913,76	-114.419.624,09	3.759.127.187,48
2047	339.836.735,36	462.405.361,68	-122.568.626,32	3.636.558.561,16
2048	327.249.692,52	458.259.676,20	-131.009.983,68	3.505.548.577,48
2049	314.675.004,88	451.803.865,43	-137.128.860,55	3.368.419.716,93
2050	301.993.859,66	443.610.079,06	-141.616.219,40	3.226.803.497,53
2051	289.007.772,44	434.468.334,58	-145.460.562,14	3.081.342.935,38
2052	276.159.780,50	423.590.660,96	-147.430.880,46	2.933.912.054,93
2053	263.305.553,79	411.532.337,57	-148.226.783,78	2.785.685.271,15
2054	250.692.509,40	398.041.109,42	-147.348.600,02	2.638.336.671,13
2055	238.021.896,07	384.032.474,11	-146.010.578,04	2.492.326.093,09
2056	225.566.665,79	369.124.136,01	-143.557.470,22	2.348.768.622,86
2057	213.316.225,66	353.535.438,03	-140.219.212,37	2.208.549.410,49
2058	201.305.922,50	337.410.744,42	-136.104.821,92	2.072.444.588,57
2059	189.472.656,20	321.042.765,47	-131.570.109,27	1.940.874.479,30
2060	177.906.113,38	304.414.505,13	-126.508.391,75	1.814.366.087,55
2061	166.624.211,13	287.653.144,32	-121.028.933,19	1.693.337.154,35
2062	155.661.462,76	270.848.937,22	-115.187.474,46	1.578.149.679,89
2063	145.078.998,14	254.045.469,86	-108.966.471,72	1.469.183.208,18
2064	134.903.399,12	237.346.049,78	-102.442.650,66	1.366.740.557,52
2065	125.170.531,48	220.831.327,81	-95.660.796,33	1.271.079.761,19
2066	115.913.029,24	204.581.011,69	-88.667.982,45	1.182.411.778,74
2067	107.159.836,96	188.672.413,90	-81.512.576,94	1.100.899.201,80
2068	98.936.059,84	173.180.174,55	-74.244.114,71	1.026.655.087,09
2069	91.262.333,59	158.174.068,94	-66.911.735,35	959.743.351,74
2070	84.154.907,76	143.719.054,19	-59.564.146,43	900.179.205,31
2071	77.625.527,75	129.874.142,57	-52.248.614,82	847.930.590,48
2072	71.681.389,67	116.691.787,44	-45.010.397,77	802.920.192,71
2073	66.325.137,53	104.216.827,13	-37.891.689,60	765.028.503,11
2074	61.555.113,84	92.486.140,38	-30.931.026,54	734.097.476,56
2075	57.365.581,70	81.528.473,83	-24.162.892,13	709.934.584,44
2076	53.746.803,24	71.363.474,57	-17.616.671,33	692.317.913,10
2077	50.685.096,43	62.000.879,29	-11.315.782,86	681.002.130,24
2078	48.163.362,23	53.440.986,18	-5.277.623,95	675.724.506,29
2079	46.161.713,95	45.675.526,38	486.187,57	676.210.693,86
2080	44.657.928,00	38.687.889,78	5.970.038,22	682.180.732,08
2081	43.628.146,76	32.454.078,35	11.174.068,41	693.354.800,48
2082	43.047.551,67	26.943.829,72	16.103.721,95	709.458.522,43
2083	42.890.748,62	22.121.046,62	20.769.702,00	730.228.224,43
2084	43.132.197,14	17.944.529,52	25.187.667,62	755.415.892,05
2085	43.746.621,97	14.368.949,38	29.377.672,59	784.793.564,64
2086	44.709.307,79	11.345.489,82	33.363.817,97	818.157.382,61
2087	45.996.580,27	8.822.808,02	37.173.772,25	855.331.154,86
2088	47.586.154,88	6.747.761,71	40.838.393,17	896.169.548,03
2089	49.457.490,23	5.066.265,16	44.391.225,07	940.560.773,10
2090	51.592.471,68	3.725.632,03	47.866.839,65	988.427.612,75
2091	53.975.799,75	2.676.294,88	51.299.504,87	1.039.727.117,62
2092	56.595.054,99	1.872.468,50	54.722.586,49	1.094.449.704,11
2093	59.440.719,73	1.272.685,77	58.168.033,96	1.152.617.738,08
2094	62.505.936,78	839.144,12	61.666.792,66	1.214.284.530,74
2095	65.786.220,96	536.744,34	65.249.476,62	1.279.534.007,36
2096	69.279.448,79	333.271,81	68.946.176,98	1.348.480.184,34

Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - RECIPEV:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	126.441.564,64	12.045.524,53	88.670.607,92	2.075.836,68	0,00	229.233.533,77
2022	122.189.789,34	11.465.503,76	104.715.816,32	4.227.110,04	0,00	242.598.219,46
2023	117.056.559,62	10.916.707,22	122.831.919,37	6.407.127,87	0,00	257.212.314,08
2024	110.811.158,19	10.329.936,90	142.067.423,49	8.603.998,96	0,00	271.812.517,54
2025	103.563.340,99	9.746.659,64	157.782.711,28	10.844.955,68	0,00	281.937.667,59
2026	95.647.611,88	9.182.243,01	176.693.998,48	13.003.035,87	0,00	294.526.889,24
2027	87.462.178,09	8.624.228,03	197.097.952,07	14.998.789,17	0,00	308.183.147,36
2028	79.359.802,32	8.125.207,75	214.800.437,96	17.080.021,30	0,00	319.365.469,33
2029	71.596.549,09	7.641.687,80	230.959.999,89	19.130.790,69	0,00	329.329.027,47
2030	64.325.296,95	7.065.239,17	248.078.474,05	21.043.577,39	0,00	340.512.587,56
2031	57.613.605,53	6.412.560,18	265.982.949,35	22.753.990,40	0,00	352.763.105,46
2032	51.469.689,43	5.981.736,80	283.209.303,67	24.370.730,57	0,00	365.031.460,47
2033	45.869.813,47	5.587.838,28	297.963.290,18	25.899.703,04	0,00	375.320.644,97
2034	40.778.788,90	5.121.815,72	312.701.604,99	27.311.497,14	0,00	385.913.706,75
2035	36.162.100,21	4.749.804,72	330.081.767,30	28.506.356,61	0,00	399.500.028,84
2036	31.990.074,55	4.358.020,19	345.776.347,29	29.637.465,15	0,00	411.761.907,18
2037	28.235.869,90	4.031.378,58	360.045.684,39	30.657.845,35	0,00	422.970.778,22
2038	24.875.059,54	3.741.690,36	374.111.820,23	31.485.865,19	0,00	434.214.435,32
2039	21.882.805,89	3.481.452,12	384.876.758,94	32.347.712,90	0,00	442.588.729,85
2040	19.234.741,64	3.239.015,51	393.901.005,14	33.107.588,86	0,00	449.482.351,15
2041	16.906.725,97	2.995.250,13	402.261.117,59	33.606.327,29	0,00	455.769.420,98
2042	14.876.109,95	2.784.410,02	407.973.252,75	34.244.299,35	0,00	459.878.072,07
2043	13.120.242,30	2.587.549,71	414.481.444,00	34.709.449,98	0,00	464.898.685,99
2044	11.615.026,08	2.403.597,31	417.654.371,46	35.264.557,72	0,00	466.937.552,57
2045	10.335.331,60	2.231.430,05	418.754.200,33	35.697.375,84	0,00	467.018.337,82
2046	9.251.589,35	2.069.855,51	418.674.559,09	36.045.909,81	0,00	466.041.913,76
2047	8.332.043,01	1.917.877,86	415.742.545,36	36.412.895,45	0,00	462.405.361,68
2048	7.544.064,46	1.774.742,26	412.434.254,77	36.506.614,71	0,00	458.259.676,20
2049	6.858.346,44	1.639.958,58	406.654.742,11	36.650.818,30	0,00	451.803.865,43
2050	6.249.489,57	1.513.151,13	399.103.707,52	36.743.730,84	0,00	443.610.079,06
2051	5.695.395,86	1.393.776,23	390.651.248,19	36.727.914,30	0,00	434.468.334,58
2052	5.179.531,25	1.281.121,27	380.416.020,19	36.713.988,25	0,00	423.590.660,96
2053	4.692.887,93	1.174.477,88	369.021.451,12	36.643.520,64	0,00	411.532.337,57
2054	4.232.836,62	1.073.374,93	356.175.859,66	36.559.038,21	0,00	398.041.109,42
2055	3.799.563,83	977.550,53	342.939.569,96	36.315.789,79	0,00	384.032.474,11
2056	3.394.067,32	886.838,70	328.843.236,12	35.999.993,87	0,00	369.124.136,01
2057	3.017.154,25	801.163,92	314.131.559,03	35.585.560,83	0,00	353.535.438,03
2058	2.669.475,92	720.452,30	298.956.203,69	35.064.612,51	0,00	337.410.744,42
2059	2.350.821,97	644.676,97	283.655.327,62	34.391.938,91	0,00	321.042.765,47
2060	2.060.918,09	573.871,95	268.181.545,06	33.598.170,03	0,00	304.414.505,13
2061	1.799.061,06	508.019,05	252.666.208,30	32.679.855,91	0,00	287.653.144,32
2062	1.563.912,83	447.145,47	237.192.814,75	31.645.064,17	0,00	270.848.937,22
2063	1.354.160,79	391.254,59	221.784.359,50	30.515.694,98	0,00	254.045.469,86
2064	1.167.951,15	340.312,76	206.539.233,78	29.298.552,09	0,00	237.346.049,78
2065	1.003.756,38	294.254,50	191.526.230,85	28.007.086,08	0,00	220.831.327,81
2066	859.865,73	252.954,07	176.813.079,07	26.655.112,82	0,00	204.581.011,69
2067	734.296,36	216.251,60	162.466.407,61	25.255.458,33	0,00	188.672.413,90
2068	625.373,62	183.934,07	148.549.986,94	23.820.879,92	0,00	173.180.174,55
2069	530.947,89	155.627,77	135.123.282,38	22.364.210,90	0,00	158.174.068,94
2070	449.592,62	130.803,36	122.241.144,92	20.897.513,29	0,00	143.719.054,19
2071	379.758,42	108.978,07	109.953.062,55	19.432.343,53	0,00	129.874.142,57

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2072	319.833,96	89.857,73	98.302.040,07	17.980.055,68	0,00	116.691.787,44
2073	268.199,22	73.252,55	87.324.431,28	16.550.944,08	0,00	104.216.827,13
2074	223.567,65	58.981,94	77.049.501,80	15.154.088,99	0,00	92.486.140,38
2075	185.133,39	46.858,48	67.498.752,07	13.797.729,89	0,00	81.528.473,83
2076	152.190,01	36.701,54	58.684.842,65	12.489.740,37	0,00	71.363.474,57
2077	124.042,76	28.337,95	50.611.789,15	11.236.709,43	0,00	62.000.879,29
2078	99.968,30	21.598,48	43.275.504,86	10.043.914,54	0,00	53.440.986,18
2079	79.442,95	16.308,37	36.663.822,85	8.915.952,21	0,00	45.675.526,38
2080	62.205,48	12.283,95	30.757.308,61	7.856.091,74	0,00	38.687.889,78
2081	48.005,69	9.333,83	25.530.286,01	6.866.452,82	0,00	32.454.078,35
2082	36.567,21	7.260,35	20.951.187,92	5.948.814,24	0,00	26.943.829,72
2083	27.599,73	5.851,38	16.983.307,61	5.104.287,90	0,00	22.121.046,62
2084	20.724,98	4.888,97	13.585.602,26	4.333.313,31	0,00	17.944.529,52
2085	15.513,52	4.170,09	10.713.055,15	3.636.210,62	0,00	14.368.949,38
2086	11.552,72	3.573,58	8.317.566,44	3.012.797,08	0,00	11.345.489,82
2087	8.544,37	3.068,53	6.348.878,95	2.462.316,17	0,00	8.822.808,02
2088	6.310,25	2.640,82	4.755.520,52	1.983.290,12	0,00	6.747.761,71
2089	4.685,60	2.273,58	3.487.156,44	1.572.149,54	0,00	5.066.265,16
2090	3.492,41	1.952,69	2.496.388,50	1.223.798,43	0,00	3.725.632,03
2091	2.595,11	1.669,74	1.739.404,67	932.625,36	0,00	2.676.294,88
2092	1.916,15	1.420,56	1.176.470,77	692.661,02	0,00	1.872.468,50
2093	1.391,20	1.202,29	771.292,84	498.799,44	0,00	1.272.685,77
2094	975,52	1.010,24	490.114,06	347.044,30	0,00	839.144,12
2095	650,53	837,93	302.068,39	233.187,49	0,00	536.744,34
2096	410,31	681,34	180.615,71	151.564,45	0,00	333.271,81

Anexo 5.4. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - RECIPIREV:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	140.800.444,40	87.748.005,94	6.322.686,94	0,00	11.588.111,37	15.421.932,46	134.483.567,37	396.364.748,48
2022	140.365.063,09	85.672.442,38	6.308.502,23	0,00	12.215.028,19	18.162.817,69	143.525.366,09	406.249.219,67
2023	139.449.793,96	83.037.475,38	6.222.521,74	0,00	12.875.861,22	21.423.279,68	152.378.885,20	415.387.817,18
2024	138.338.333,77	80.241.076,87	6.256.545,02	0,00	13.572.445,31	24.736.686,46	160.936.179,92	424.081.267,35
2025	137.130.858,26	77.938.499,32	6.217.440,12	0,00	14.306.714,60	27.148.374,40	169.173.919,28	431.915.805,98
2026	135.511.977,31	74.977.770,24	6.289.159,28	0,00	0,00	29.640.321,08	177.287.736,57	423.706.964,48
2027	133.451.189,59	71.512.611,05	6.261.119,47	0,00	0,00	32.533.403,38	184.276.378,64	428.034.702,13
2028	131.627.632,95	68.561.971,95	6.303.011,93	0,00	0,00	34.367.792,98	190.760.347,75	431.620.757,56
2029	129.678.765,76	65.663.326,40	6.247.263,04	0,00	0,00	35.989.158,49	196.833.358,84	434.411.872,53
2030	127.385.002,03	62.321.349,44	6.176.456,41	0,00	0,00	37.692.587,02	202.518.340,76	436.093.735,66
2031	124.932.326,93	58.710.386,41	6.178.559,48	0,00	0,00	39.294.222,94	207.689.280,87	436.804.776,63
2032	122.529.641,30	55.138.721,81	6.327.882,10	0,00	0,00	40.460.403,60	212.235.935,28	436.692.584,09
2033	120.122.780,66	51.817.317,50	6.290.486,64	0,00	0,00	41.556.524,35	216.112.802,07	435.899.911,22
2034	117.593.277,77	48.354.923,94	6.256.064,04	0,00	0,00	42.471.791,91	219.390.140,38	434.066.198,04
2035	114.709.373,95	44.213.958,88	6.409.384,23	0,00	0,00	43.370.025,82	221.995.190,15	430.697.933,03
2036	111.770.736,06	40.197.252,50	6.574.104,32	0,00	0,00	43.959.158,71	223.682.996,77	426.184.248,36
2037	108.852.509,84	36.332.524,40	6.710.961,88	0,00	0,00	44.421.909,33	224.463.245,43	420.781.150,88
2038	105.733.403,18	32.296.216,31	6.807.292,36	0,00	0,00	44.758.519,42	224.344.786,59	413.940.217,86
2039	102.818.657,67	28.797.776,26	6.852.130,93	0,00	0,00	44.842.376,68	223.247.951,43	406.558.892,97
2040	100.061.412,96	25.620.184,45	6.980.418,04	0,00	0,00	44.723.039,04	221.298.737,25	398.683.791,74
2041	97.032.831,34	22.294.622,92	7.079.568,10	0,00	0,00	44.551.674,24	218.550.535,19	389.509.231,79
2042	94.197.430,20	19.409.046,56	7.170.938,26	0,00	0,00	44.181.187,56	214.965.858,95	379.924.461,53
2043	91.092.932,46	16.182.689,03	7.316.467,19	0,00	0,00	43.764.215,60	210.640.368,62	368.996.672,90
2044	88.239.241,19	13.547.241,53	7.439.999,05	0,00	0,00	43.068.241,36	205.452.069,71	357.746.792,84

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2045	85.446.517,21	11.213.542,45	7.439.700,14	0,00	0,00	42.342.263,71	199.544.849,61	345.986.873,12
2046	82.635.921,21	9.000.507,81	7.463.142,85	0,00	0,00	41.448.461,16	192.997.047,37	333.545.080,40
2047	80.011.459,66	7.283.351,37	7.415.994,99	0,00	0,00	40.404.165,20	185.828.968,69	320.943.939,91
2048	77.230.435,77	5.501.219,51	7.323.211,25	0,00	0,00	39.276.599,17	178.175.905,77	307.507.371,47
2049	74.606.480,09	4.145.914,42	7.220.215,47	0,00	0,00	38.006.035,13	170.020.206,08	293.998.851,19
2050	72.045.453,59	3.065.769,15	7.062.857,59	0,00	0,00	36.655.995,71	161.482.954,81	280.313.030,85
2051	69.441.339,80	2.071.309,42	6.879.285,58	0,00	0,00	35.221.922,49	152.648.584,51	266.262.441,80
2052	66.930.296,21	1.376.819,11	6.696.983,45	0,00	0,00	33.711.886,05	143.548.645,71	252.264.630,53
2053	64.435.774,64	847.436,78	6.473.210,13	0,00	0,00	32.150.670,65	134.279.907,46	238.186.999,66
2054	62.012.871,14	561.332,07	6.232.691,94	0,00	0,00	30.554.693,08	124.901.924,68	224.263.512,91
2055	59.514.046,23	278.397,31	5.982.715,65	0,00	0,00	28.936.426,97	115.500.556,71	210.212.142,87
2056	57.030.106,33	123.188,10	5.730.443,85	0,00	0,00	27.309.296,16	106.096.876,79	196.289.911,23
2057	54.539.851,76	49.949,52	5.467.723,21	0,00	0,00	25.682.452,10	96.746.545,23	182.486.521,82
2058	52.039.714,20	37.203,75	5.200.820,11	0,00	0,00	24.063.535,19	87.492.798,86	168.834.072,11
2059	49.491.305,05	15.486,73	4.931.129,08	0,00	0,00	22.460.178,26	78.372.800,89	155.270.900,01
2060	46.923.836,97	11.283,76	4.659.823,60	0,00	0,00	20.879.914,38	69.404.542,96	141.879.401,67
2061	44.336.534,00	7.641,10	4.388.125,24	0,00	0,00	19.330.102,62	60.611.393,87	128.673.796,83
2062	41.737.821,53	0,00	4.117.283,65	0,00	0,00	17.817.846,38	52.010.611,17	115.683.562,73
2063	39.148.405,79	0,00	3.848.567,21	0,00	0,00	16.349.891,20	43.616.164,41	102.963.028,61
2064	36.575.027,80	0,00	3.583.205,29	0,00	0,00	14.932.543,08	35.442.604,34	90.533.380,51
2065	34.030.108,60	0,00	3.322.403,65	0,00	0,00	13.571.548,85	27.500.038,93	78.424.100,03
2066	31.525.933,58	0,00	3.067.333,44	0,00	0,00	12.272.018,67	19.795.807,91	66.661.093,60
2067	29.074.419,81	0,00	2.819.101,37	0,00	0,00	11.038.357,94	12.334.340,34	55.266.219,46
2068	26.687.064,08	0,00	2.578.769,50	0,00	0,00	9.874.219,30	5.117.065,22	44.257.118,10
2069	24.374.626,28	0,00	2.347.234,28	0,00	0,00	8.782.384,14	0,00	35.504.244,70
2070	22.147.106,89	0,00	2.125.336,27	0,00	0,00	7.764.725,71	0,00	32.037.168,87
2071	20.013.607,04	0,00	1.913.825,85	0,00	0,00	6.822.244,06	0,00	28.749.676,95
2072	17.982.208,42	0,00	1.713.386,63	0,00	0,00	5.955.043,08	0,00	25.650.638,13
2073	16.059.812,63	0,00	1.524.609,30	0,00	0,00	5.162.402,76	0,00	22.746.824,69
2074	14.252.116,33	0,00	1.347.975,16	0,00	0,00	4.442.907,59	0,00	20.042.999,08
2075	12.563.537,45	0,00	1.183.841,01	0,00	0,00	3.794.564,98	0,00	17.541.943,44
2076	10.997.109,31	0,00	1.032.381,88	0,00	0,00	3.214.826,54	0,00	15.244.317,73
2077	9.554.335,64	0,00	893.572,13	0,00	0,00	2.700.541,54	0,00	13.148.449,31
2078	8.235.254,13	0,00	767.229,12	0,00	0,00	2.248.044,92	0,00	11.250.528,17
2079	7.038.597,63	0,00	653.077,43	0,00	0,00	1.853.231,07	0,00	9.544.906,13
2080	5.961.803,73	0,00	550.753,34	0,00	0,00	1.511.679,98	0,00	8.024.237,05
2081	5.001.173,16	0,00	459.794,74	0,00	0,00	1.218.879,64	0,00	6.679.847,54
2082	4.152.042,76	0,00	379.675,36	0,00	0,00	970.391,35	0,00	5.502.109,47
2083	3.408.852,08	0,00	309.811,87	0,00	0,00	761.862,91	0,00	4.480.526,86
2084	2.765.250,68	0,00	249.553,13	0,00	0,00	589.076,10	0,00	3.603.879,91
2085	2.214.255,29	0,00	198.171,48	0,00	0,00	447.954,61	0,00	2.860.381,38
2086	1.748.339,48	0,00	154.873,00	0,00	0,00	334.508,85	0,00	2.237.721,33
2087	1.359.594,84	0,00	118.857,46	0,00	0,00	244.873,84	0,00	1.723.326,14
2088	1.039.832,02	0,00	89.326,26	0,00	0,00	175.359,20	0,00	1.304.517,48
2089	780.711,93	0,00	65.474,58	0,00	0,00	122.504,72	0,00	968.691,23
2090	574.121,04	0,00	46.543,29	0,00	0,00	83.185,17	0,00	703.849,50
2091	412.418,66	0,00	31.855,33	0,00	0,00	54.660,00	0,00	498.933,99
2092	288.547,86	0,00	20.799,58	0,00	0,00	34.556,03	0,00	343.903,47
2093	196.121,37	0,00	12.818,84	0,00	0,00	20.870,73	0,00	229.810,94
2094	129.312,32	0,00	7.370,69	0,00	0,00	11.955,93	0,00	148.638,94
2095	82.712,28	0,00	3.905,77	0,00	0,00	6.450,40	0,00	93.068,45
2096	51.357,83	0,00	1.885,78	0,00	0,00	3.241,86	0,00	56.485,47

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2073	16.059.812,63	0,00	1.664.939,71	0,00	0,00	5.162.402,76	43.437.982,43	66.325.137,53
2074	14.252.116,33	0,00	1.472.047,90	0,00	0,00	4.442.907,59	41.388.042,02	61.555.113,84
2075	12.563.537,45	0,00	1.292.805,79	0,00	0,00	3.794.564,98	39.714.673,48	57.365.581,70
2076	10.997.109,31	0,00	1.127.406,37	0,00	0,00	3.214.826,54	38.407.461,02	53.746.803,24
2077	9.554.335,64	0,00	975.820,15	0,00	0,00	2.700.541,54	37.454.399,10	50.685.096,43
2078	8.235.254,13	0,00	837.847,93	0,00	0,00	2.248.044,92	36.842.215,25	48.163.362,23
2079	7.038.597,63	0,00	713.189,46	0,00	0,00	1.853.231,07	36.556.695,79	46.161.713,95
2080	5.961.803,73	0,00	601.445,75	0,00	0,00	1.511.679,98	36.582.998,54	44.657.928,00
2081	5.001.173,16	0,00	502.116,35	0,00	0,00	1.218.879,64	36.905.977,61	43.628.146,76
2082	4.152.042,76	0,00	414.622,85	0,00	0,00	970.391,35	37.510.494,71	43.047.551,67
2083	3.408.852,08	0,00	338.327,57	0,00	0,00	761.862,91	38.381.706,06	42.890.748,62
2084	2.765.250,68	0,00	272.523,42	0,00	0,00	589.076,10	39.505.346,94	43.132.197,14
2085	2.214.255,29	0,00	216.412,31	0,00	0,00	447.954,61	40.867.999,76	43.746.621,97
2086	1.748.339,48	0,00	169.127,61	0,00	0,00	334.508,85	42.457.331,85	44.709.307,79
2087	1.359.594,84	0,00	129.797,19	0,00	0,00	244.873,84	44.262.314,40	45.996.580,27
2088	1.039.832,02	0,00	97.548,18	0,00	0,00	175.359,20	46.273.415,48	47.586.154,88
2089	780.711,93	0,00	71.501,03	0,00	0,00	122.504,72	48.482.772,55	49.457.490,23
2090	574.121,04	0,00	50.827,65	0,00	0,00	83.185,17	50.884.337,82	51.592.471,68
2091	412.418,66	0,00	34.787,24	0,00	0,00	54.660,00	53.473.933,85	53.975.799,75
2092	288.547,86	0,00	22.714,04	0,00	0,00	34.556,03	56.249.237,06	56.595.054,99
2093	196.121,37	0,00	13.998,64	0,00	0,00	20.870,73	59.209.728,99	59.440.719,73
2094	129.312,32	0,00	8.048,90	0,00	0,00	11.955,93	62.356.619,63	62.505.936,78
2095	82.712,28	0,00	4.265,17	0,00	0,00	6.450,40	65.692.793,11	65.786.220,96
2096	51.357,83	0,00	2.059,30	0,00	0,00	3.241,86	69.222.789,80	69.279.448,79

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – RECIFIN

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - RECIFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	179.583.553,41	562.416.102,49	-382.832.549,08	0,00
2022	177.032.159,22	574.420.005,62	-397.387.846,40	0,00
2023	174.575.576,50	581.787.121,56	-407.211.545,06	0,00
2024	171.950.245,43	588.572.941,72	-416.622.696,29	0,00
2025	168.991.246,26	593.219.355,63	-424.228.109,37	0,00
2026	165.873.344,15	593.775.054,85	-427.901.710,70	0,00
2027	162.644.846,27	592.393.896,85	-429.749.050,58	0,00
2028	159.240.994,40	588.459.208,89	-429.218.214,49	0,00
2029	155.447.027,67	581.270.657,12	-425.823.629,45	0,00
2030	151.498.230,77	571.601.445,54	-420.103.214,77	0,00
2031	147.426.868,68	559.215.515,07	-411.788.646,39	0,00
2032	143.194.671,71	545.002.744,21	-401.808.072,50	0,00
2033	138.790.546,07	527.545.449,56	-388.754.903,49	0,00
2034	134.188.921,15	508.765.956,77	-374.577.035,62	0,00
2035	129.380.296,96	488.849.610,06	-359.469.313,10	0,00
2036	124.375.108,36	468.262.840,85	-343.887.732,49	0,00
2037	119.193.914,39	447.235.706,12	-328.041.791,73	0,00
2038	113.862.145,87	425.847.265,97	-311.985.120,10	0,00
2039	108.406.230,50	404.201.966,39	-295.795.735,89	0,00
2040	102.853.654,18	382.410.088,82	-279.556.434,64	0,00
2041	97.232.935,03	360.568.103,19	-263.335.168,16	0,00
2042	91.573.617,64	338.774.667,04	-247.201.049,40	0,00
2043	85.906.227,91	317.128.348,40	-231.222.120,49	0,00
2044	80.261.956,92	295.727.564,22	-215.465.607,30	0,00
2045	74.672.258,03	274.670.281,10	-199.998.023,07	0,00
2046	69.168.327,62	254.053.718,09	-184.885.390,47	0,00
2047	63.780.762,41	233.973.899,82	-170.193.137,41	0,00
2048	58.539.011,27	214.525.721,59	-155.986.710,32	0,00
2049	53.470.638,83	195.797.011,33	-142.326.372,50	0,00
2050	48.600.377,85	177.864.703,58	-129.264.325,73	0,00
2051	43.949.599,73	160.794.559,75	-116.844.960,02	0,00
2052	39.535.346,89	144.637.208,16	-105.101.861,27	0,00
2053	35.370.028,00	129.426.825,08	-94.056.797,08	0,00
2054	31.461.878,66	115.184.320,73	-83.722.442,07	0,00
2055	27.815.787,59	101.919.796,32	-74.104.008,73	0,00
2056	24.433.634,31	89.633.697,05	-65.200.062,74	0,00
2057	21.315.006,70	78.318.477,86	-57.003.471,16	0,00
2058	18.457.962,46	67.961.372,29	-49.503.409,83	0,00
2059	15.858.668,43	58.543.820,11	-42.685.151,68	0,00
2060	13.510.989,02	50.038.689,68	-36.527.700,66	0,00
2061	11.406.568,37	42.412.483,17	-31.005.914,80	0,00
2062	9.535.265,38	35.626.267,46	-26.091.002,08	0,00
2063	7.885.786,59	29.636.613,91	-21.750.827,32	0,00
2064	6.445.955,45	24.396.664,21	-17.950.708,76	0,00
2065	5.202.757,25	19.858.426,07	-14.655.668,82	0,00
2066	4.142.164,07	15.969.873,10	-11.827.709,03	0,00
2067	3.249.108,47	12.678.086,69	-9.428.978,22	0,00
2068	2.507.495,16	9.927.088,25	-7.419.593,09	0,00
2069	1.900.911,16	7.660.715,50	-5.759.804,34	0,00
2070	1.413.139,24	5.823.600,63	-4.410.461,39	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	1.028.398,83	4.361.867,42	-3.333.468,59	0,00
2072	731.265,45	3.222.382,84	-2.491.117,39	0,00
2073	506.955,71	2.353.368,60	-1.846.412,89	0,00
2074	341.950,05	1.706.119,79	-1.364.169,74	0,00
2075	224.024,82	1.235.381,99	-1.011.357,17	0,00
2076	142.080,22	899.807,59	-757.727,37	0,00
2077	86.683,57	663.917,66	-577.234,09	0,00
2078	50.676,09	500.353,40	-449.677,31	0,00
2079	28.628,67	388.950,09	-360.321,42	0,00
2080	16.110,77	313.934,08	-297.823,31	0,00
2081	9.570,97	262.738,93	-253.167,96	0,00
2082	6.404,73	226.044,33	-219.639,60	0,00
2083	4.933,16	197.689,46	-192.756,30	0,00
2084	4.193,76	174.020,46	-169.826,70	0,00
2085	3.706,32	153.145,89	-149.439,57	0,00
2086	3.287,61	134.210,10	-130.922,49	0,00
2087	2.892,84	116.852,93	-113.960,09	0,00
2088	2.518,22	100.920,66	-98.402,44	0,00
2089	2.165,42	86.333,13	-84.167,71	0,00
2090	1.836,07	73.028,66	-71.192,59	0,00
2091	1.531,68	60.956,53	-59.424,85	0,00
2092	1.253,53	50.088,01	-48.834,48	0,00
2093	1.002,76	40.400,57	-39.397,81	0,00
2094	780,26	31.863,09	-31.082,83	0,00
2095	586,69	24.448,73	-23.862,04	0,00
2096	422,42	18.141,22	-17.718,80	0,00

Anexo 6.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto - RECIFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	201.765.017,46	562.416.102,49	-360.651.085,03	0,00
2022	199.675.227,16	574.420.005,62	-374.744.778,46	0,00
2023	197.669.850,88	581.787.121,56	-384.117.270,68	0,00
2024	195.388.873,49	588.572.941,72	-393.184.068,23	0,00
2025	192.655.353,39	593.219.355,63	-400.564.002,24	0,00
2026	189.571.865,68	593.775.054,85	-404.203.189,17	0,00
2027	186.157.461,68	592.393.896,85	-406.236.435,17	0,00
2028	182.330.049,55	588.459.208,89	-406.129.159,34	0,00
2029	177.911.099,29	581.270.657,12	-403.359.557,83	0,00
2030	173.158.331,61	571.601.445,54	-398.443.113,93	0,00
2031	168.159.234,36	559.215.515,07	-391.056.280,71	0,00
2032	162.912.813,59	545.002.744,21	-382.089.930,62	0,00
2033	157.427.104,68	527.545.449,56	-370.118.344,88	0,00
2034	151.724.529,33	508.765.956,77	-357.041.427,44	0,00
2035	145.817.032,97	488.849.610,06	-343.032.577,09	0,00
2036	139.720.933,58	468.262.840,85	-328.541.907,27	0,00
2037	133.488.478,50	447.235.706,12	-313.747.227,62	0,00
2038	127.144.876,71	425.847.265,97	-298.702.389,26	0,00
2039	120.721.247,37	404.201.966,39	-283.480.719,02	0,00
2040	114.249.986,80	382.410.088,82	-268.160.102,02	0,00
2041	107.759.975,25	360.568.103,19	-252.808.127,94	0,00
2042	101.280.520,22	338.774.667,04	-237.494.146,82	0,00
2043	94.840.965,38	317.128.348,40	-222.287.383,02	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2044	88.470.681,06	295.727.564,22	-207.256.883,16	0,00
2045	82.198.892,07	274.670.281,10	-192.471.389,03	0,00
2046	76.054.655,95	254.053.718,09	-177.999.062,14	0,00
2047	70.066.763,69	233.973.899,82	-163.907.136,13	0,00
2048	64.263.544,90	214.525.721,59	-150.262.176,69	0,00
2049	58.671.311,91	195.797.011,33	-137.125.699,42	0,00
2050	53.313.237,25	177.864.703,58	-124.551.466,33	0,00
2051	48.209.256,12	160.794.559,75	-112.585.303,63	0,00
2052	43.374.651,95	144.637.208,16	-101.262.556,21	0,00
2053	38.820.085,91	129.426.825,08	-90.606.739,17	0,00
2054	34.552.464,24	115.184.320,73	-80.631.856,49	0,00
2055	30.575.587,67	101.919.796,32	-71.344.208,65	0,00
2056	26.890.274,47	89.633.697,05	-62.743.422,58	0,00
2057	23.494.802,45	78.318.477,86	-54.823.675,41	0,00
2058	20.385.930,21	67.961.372,29	-47.575.442,08	0,00
2059	17.558.505,28	58.543.820,11	-40.985.314,83	0,00
2060	15.004.651,78	50.038.689,68	-35.034.037,90	0,00
2061	12.714.412,76	42.412.483,17	-29.698.070,41	0,00
2062	10.676.113,21	35.626.267,46	-24.950.154,25	0,00
2063	8.876.797,82	29.636.613,91	-20.759.816,09	0,00
2064	7.302.563,27	24.396.664,21	-17.094.100,94	0,00
2065	5.939.192,84	19.858.426,07	-13.919.233,23	0,00
2066	4.771.210,07	15.969.873,10	-11.198.663,03	0,00
2067	3.782.816,86	12.678.086,69	-8.895.269,83	0,00
2068	2.957.198,92	9.927.088,25	-6.969.889,33	0,00
2069	2.277.431,50	7.660.715,50	-5.383.284,00	0,00
2070	1.726.814,93	5.823.600,63	-4.096.785,70	0,00
2071	1.289.123,82	4.361.867,42	-3.072.743,60	0,00
2072	948.357,57	3.222.382,84	-2.274.025,27	0,00
2073	688.938,10	2.353.368,60	-1.664.430,50	0,00
2074	496.226,16	1.706.119,79	-1.209.893,63	0,00
2075	356.569,45	1.235.381,99	-878.812,54	0,00
2076	257.449,42	899.807,59	-642.358,17	0,00
2077	188.145,57	663.917,66	-475.772,09	0,00
2078	140.430,75	500.353,40	-359.922,65	0,00
2079	108.252,29	388.950,09	-280.697,80	0,00
2080	86.882,25	313.934,08	-227.051,83	0,00
2081	72.545,63	262.738,93	-190.193,30	0,00
2082	62.430,26	226.044,33	-163.614,07	0,00
2083	54.679,56	197.689,46	-143.009,90	0,00
2084	48.214,71	174.020,46	-125.805,75	0,00
2085	42.496,71	153.145,89	-110.649,18	0,00
2086	37.290,25	134.210,10	-96.919,85	0,00
2087	32.500,85	116.852,93	-84.352,08	0,00
2088	28.091,19	100.920,66	-72.829,47	0,00
2089	24.043,00	86.333,13	-62.290,13	0,00
2090	20.342,58	73.028,66	-52.686,08	0,00
2091	16.978,85	60.956,53	-43.977,68	0,00
2092	13.946,00	50.088,01	-36.142,01	0,00
2093	11.239,64	40.400,57	-29.160,93	0,00
2094	8.852,90	31.863,09	-23.010,19	0,00
2095	6.779,74	24.448,73	-17.668,99	0,00
2096	5.016,55	18.141,22	-13.124,67	0,00

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - RECIFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	340.746.700,54	72.152.012,95	147.420.425,92	2.096.963,08	0,00	562.416.102,49
2022	340.292.934,32	68.911.943,08	160.951.634,59	4.263.493,63	0,00	574.420.005,62
2023	339.335.887,80	65.655.777,20	170.290.972,21	6.504.484,35	0,00	581.787.121,56
2024	337.570.170,89	62.326.752,52	179.965.785,44	8.710.232,87	0,00	588.572.941,72
2025	334.718.644,28	59.216.022,92	188.446.680,50	10.838.007,93	0,00	593.219.355,63
2026	330.568.802,60	56.165.867,27	194.162.224,90	12.878.160,08	0,00	593.775.054,85
2027	324.999.760,42	53.165.962,32	199.460.715,73	14.767.458,38	0,00	592.393.896,85
2028	317.992.610,15	50.186.493,46	203.854.936,21	16.425.169,07	0,00	588.459.208,89
2029	309.621.805,24	47.381.654,38	206.417.421,26	17.849.776,24	0,00	581.270.657,12
2030	300.032.966,04	44.648.817,06	207.875.841,00	19.043.821,44	0,00	571.601.445,54
2031	289.413.077,05	42.033.545,00	207.722.790,51	20.046.102,51	0,00	559.215.515,07
2032	277.961.323,70	39.530.506,86	206.680.256,51	20.830.657,14	0,00	545.002.744,21
2033	265.868.100,70	37.074.038,47	203.104.217,75	21.499.092,64	0,00	527.545.449,56
2034	253.302.665,89	34.730.329,62	198.770.063,57	21.962.897,69	0,00	508.765.956,77
2035	240.409.781,52	32.492.539,22	193.706.034,68	22.241.254,64	0,00	488.849.610,06
2036	227.311.321,52	30.310.778,30	188.310.938,02	22.329.803,01	0,00	468.262.840,85
2037	214.110.153,18	28.260.235,40	182.618.973,62	22.246.343,92	0,00	447.235.706,12
2038	200.895.025,26	26.303.524,10	176.638.275,50	22.010.441,11	0,00	425.847.265,97
2039	187.743.841,40	24.436.833,18	170.380.410,15	21.640.881,66	0,00	404.201.966,39
2040	174.726.686,69	22.667.106,22	163.861.054,80	21.155.241,11	0,00	382.410.088,82
2041	161.908.087,49	20.989.504,69	157.102.516,55	20.567.994,46	0,00	360.568.103,19
2042	149.348.244,66	19.402.183,20	150.129.772,26	19.894.466,92	0,00	338.774.667,04
2043	137.104.227,82	17.902.839,83	142.971.937,63	19.149.343,12	0,00	317.128.348,40
2044	125.230.584,76	16.488.826,37	135.660.038,28	18.348.114,81	0,00	295.727.564,22
2045	113.779.757,73	15.157.278,04	128.227.916,06	17.505.329,27	0,00	274.670.281,10
2046	102.802.366,51	13.905.060,09	120.712.466,92	16.633.824,57	0,00	254.053.718,09
2047	92.346.997,32	12.729.254,82	113.153.764,49	15.743.883,19	0,00	233.973.899,82
2048	82.460.247,76	11.627.187,18	105.592.941,51	14.845.345,14	0,00	214.525.721,59
2049	73.181.321,38	10.596.516,64	98.072.466,95	13.946.706,36	0,00	195.797.011,33
2050	64.539.432,41	9.634.862,27	90.636.075,08	13.054.333,82	0,00	177.864.703,58
2051	56.554.086,47	8.739.516,59	83.327.320,61	12.173.636,08	0,00	160.794.559,75
2052	49.232.213,68	7.907.223,68	76.186.311,34	11.311.459,46	0,00	144.637.208,16
2053	42.567.278,96	7.135.016,31	69.251.898,45	10.472.631,36	0,00	129.426.825,08
2054	36.542.533,30	6.420.531,51	62.560.319,13	9.660.936,79	0,00	115.184.320,73
2055	31.134.155,37	5.761.865,29	56.145.002,76	8.878.772,90	0,00	101.919.796,32
2056	26.312.946,60	5.157.226,03	50.036.279,20	8.127.245,22	0,00	89.633.697,05
2057	22.046.017,82	4.604.746,93	44.260.756,40	7.406.956,71	0,00	78.318.477,86
2058	18.299.959,69	4.102.304,70	38.840.843,49	6.718.264,41	0,00	67.961.372,29
2059	15.040.799,40	3.647.149,00	33.794.691,52	6.061.180,19	0,00	58.543.820,11
2060	12.230.627,41	3.236.411,80	29.135.755,03	5.435.895,44	0,00	50.038.689,68
2061	9.829.894,15	2.867.239,15	24.872.354,49	4.842.995,38	0,00	42.412.483,17
2062	7.799.073,56	2.536.333,51	21.007.647,46	4.283.212,93	0,00	35.626.267,46
2063	6.099.537,85	2.239.900,48	17.540.149,91	3.757.025,67	0,00	29.636.613,91
2064	4.693.399,04	1.974.463,24	14.463.692,00	3.265.109,93	0,00	24.396.664,21
2065	3.545.564,42	1.737.384,47	11.766.639,32	2.808.837,86	0,00	19.858.426,07
2066	2.621.859,40	1.526.518,72	9.431.422,62	2.390.072,36	0,00	15.969.873,10
2067	1.892.505,06	1.339.903,49	7.435.845,02	2.009.833,12	0,00	12.678.086,69
2068	1.328.541,02	1.175.694,70	5.755.143,56	1.667.708,97	0,00	9.927.088,25
2069	902.880,34	1.032.083,25	4.363.208,87	1.362.543,04	0,00	7.660.715,50
2070	590.443,07	907.189,84	3.232.681,89	1.093.285,83	0,00	5.823.600,63
2071	368.987,28	799.070,78	2.334.143,34	859.666,02	0,00	4.361.867,42
2072	218.944,33	705.632,27	1.636.878,36	660.927,88	0,00	3.222.382,84
2073	122.885,16	624.867,78	1.110.645,43	494.970,23	0,00	2.353.368,60

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2074	65.583,51	554.929,19	726.177,69	359.429,40	0,00	1.706.119,79
2075	34.162,83	493.865,54	454.715,67	252.637,95	0,00	1.235.381,99
2076	18.546,52	439.898,04	269.697,05	171.665,98	0,00	899.807,59
2077	11.265,78	391.849,30	149.270,18	111.532,40	0,00	663.917,66
2078	7.446,10	349.096,60	75.877,72	67.932,98	0,00	500.353,40
2079	4.948,92	311.125,18	34.770,91	38.105,08	0,00	388.950,09
2080	3.164,84	277.424,51	13.998,83	19.345,90	0,00	313.934,08
2081	1.872,66	247.435,25	4.726,44	8.704,58	0,00	262.738,93
2082	970,48	220.530,98	1.237,49	3.305,38	0,00	226.044,33
2083	403,34	196.094,45	223,16	968,51	0,00	197.689,46
2084	112,67	173.692,71	21,44	193,64	0,00	174.020,46
2085	14,69	153.110,55	0,51	20,14	0,00	153.145,89
2086	0,38	134.209,22	0,00	0,50	0,00	134.210,10
2087	0,00	116.852,93	0,00	0,00	0,00	116.852,93
2088	0,00	100.920,66	0,00	0,00	0,00	100.920,66
2089	0,00	86.333,13	0,00	0,00	0,00	86.333,13
2090	0,00	73.028,66	0,00	0,00	0,00	73.028,66
2091	0,00	60.956,53	0,00	0,00	0,00	60.956,53
2092	0,00	50.088,01	0,00	0,00	0,00	50.088,01
2093	0,00	40.400,57	0,00	0,00	0,00	40.400,57
2094	0,00	31.863,09	0,00	0,00	0,00	31.863,09
2095	0,00	24.448,73	0,00	0,00	0,00	24.448,73
2096	0,00	18.141,22	0,00	0,00	0,00	18.141,22

Anexo 6.4. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - RECIFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	144.221.346,04	11.477.212,74	17.858.733,81	0,00	0,00	5.854.025,55	0,00	179.411.318,14
2022	142.981.633,59	9.609.467,13	18.270.501,13	0,00	0,00	6.170.557,37	0,00	177.032.159,22
2023	141.587.765,99	8.242.657,77	18.383.229,62	0,00	0,00	6.361.923,12	0,00	174.575.576,50
2024	139.999.245,96	6.791.684,66	18.681.196,64	0,00	0,00	6.478.118,17	0,00	171.950.245,43
2025	138.203.191,71	5.452.890,90	18.770.057,05	0,00	0,00	6.565.106,60	0,00	168.991.246,26
2026	136.200.231,68	4.430.067,02	18.655.164,85	0,00	0,00	6.587.880,60	0,00	165.873.344,15
2027	133.969.577,08	3.419.639,39	18.680.509,48	0,00	0,00	6.575.120,32	0,00	162.644.846,27
2028	131.475.941,14	2.475.424,52	18.757.730,00	0,00	0,00	6.531.898,74	0,00	159.240.994,40
2029	128.726.485,08	1.718.765,91	18.565.301,69	0,00	0,00	6.436.474,99	0,00	155.447.027,67
2030	125.746.147,36	1.066.510,70	18.361.174,75	0,00	0,00	6.324.397,96	0,00	151.498.230,77
2031	122.551.609,06	584.277,59	18.108.576,93	0,00	0,00	6.182.405,10	0,00	147.426.868,68
2032	119.143.475,84	179.623,60	17.851.026,86	0,00	0,00	6.020.545,41	0,00	143.194.671,71
2033	115.553.469,20	62.244,27	17.336.554,23	0,00	0,00	5.838.278,37	0,00	138.790.546,07
2034	111.767.375,53	3.736,65	16.776.706,52	0,00	0,00	5.641.102,45	0,00	134.188.921,15
2035	107.799.813,02	0,00	16.148.979,10	0,00	0,00	5.431.504,84	0,00	129.380.296,96
2036	103.661.818,12	0,00	15.501.810,84	0,00	0,00	5.211.479,40	0,00	124.375.108,36
2037	99.372.152,66	0,00	14.838.952,51	0,00	0,00	4.982.809,22	0,00	119.193.914,39
2038	94.951.207,38	0,00	14.163.816,75	0,00	0,00	4.747.121,74	0,00	113.862.145,87
2039	90.420.797,39	0,00	13.479.483,50	0,00	0,00	4.505.949,61	0,00	108.406.230,50
2040	85.803.978,56	0,00	12.788.907,39	0,00	0,00	4.260.768,23	0,00	102.853.654,18
2041	81.124.881,73	0,00	12.095.029,10	0,00	0,00	4.013.024,20	0,00	97.232.935,03
2042	76.408.780,84	0,00	11.400.715,64	0,00	0,00	3.764.121,16	0,00	91.573.617,64
2043	71.681.875,76	0,00	10.708.881,74	0,00	0,00	3.515.470,41	0,00	85.906.227,91
2044	66.970.975,96	0,00	10.022.511,15	0,00	0,00	3.268.469,81	0,00	80.261.956,92
2045	62.303.182,99	0,00	9.344.585,02	0,00	0,00	3.024.490,02	0,00	74.672.258,03
2046	57.705.328,28	0,00	8.678.136,50	0,00	0,00	2.784.862,84	0,00	69.168.327,62

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2047	53.203.614,88	0,00	8.026.291,49	0,00	0,00	2.550.856,04	0,00	63.780.762,41
2048	48.823.266,92	0,00	7.392.049,98	0,00	0,00	2.323.694,37	0,00	58.539.011,27
2049	44.587.853,03	0,00	6.778.267,09	0,00	0,00	2.104.518,71	0,00	53.470.638,83
2050	40.518.486,17	0,00	6.187.498,34	0,00	0,00	1.894.393,34	0,00	48.600.377,85
2051	36.633.327,51	0,00	5.622.003,73	0,00	0,00	1.694.268,49	0,00	43.949.599,73
2052	32.946.990,73	0,00	5.083.381,85	0,00	0,00	1.504.974,31	0,00	39.535.346,89
2053	29.469.924,71	0,00	4.572.907,14	0,00	0,00	1.327.196,15	0,00	35.370.028,00
2054	26.208.803,99	0,00	4.091.601,18	0,00	0,00	1.161.473,49	0,00	31.461.878,66
2055	23.167.324,12	0,00	3.640.277,97	0,00	0,00	1.008.185,50	0,00	27.815.787,59
2056	20.346.706,08	0,00	3.219.387,40	0,00	0,00	867.540,83	0,00	24.433.634,31
2057	17.746.370,02	0,00	2.829.053,62	0,00	0,00	739.583,06	0,00	21.315.006,70
2058	15.364.420,88	0,00	2.469.338,90	0,00	0,00	624.202,68	0,00	18.457.962,46
2059	13.197.493,18	0,00	2.140.039,19	0,00	0,00	521.136,06	0,00	15.858.668,43
2060	11.240.460,96	0,00	1.840.523,70	0,00	0,00	430.004,36	0,00	13.510.989,02
2061	9.486.423,81	0,00	1.569.839,79	0,00	0,00	350.304,77	0,00	11.406.568,37
2062	7.927.033,16	0,00	1.326.813,91	0,00	0,00	281.418,31	0,00	9.535.265,38
2063	6.552.930,94	0,00	1.110.222,90	0,00	0,00	222.632,75	0,00	7.885.786,59
2064	5.353.966,16	0,00	918.826,18	0,00	0,00	173.163,11	0,00	6.445.955,45
2065	4.319.177,86	0,00	751.416,44	0,00	0,00	132.162,95	0,00	5.202.757,25
2066	3.436.821,83	0,00	606.581,43	0,00	0,00	98.760,81	0,00	4.142.164,07
2067	2.694.199,90	0,00	482.823,85	0,00	0,00	72.084,72	0,00	3.249.108,47
2068	2.077.819,31	0,00	378.416,82	0,00	0,00	51.259,03	0,00	2.507.495,16
2069	1.573.923,94	0,00	291.585,03	0,00	0,00	35.402,19	0,00	1.900.911,16
2070	1.168.931,03	0,00	220.560,64	0,00	0,00	23.647,57	0,00	1.413.139,24
2071	849.598,27	0,00	163.607,63	0,00	0,00	15.192,93	0,00	1.028.398,83
2072	602.996,42	0,00	118.949,11	0,00	0,00	9.319,92	0,00	731.265,45
2073	416.753,48	0,00	84.799,62	0,00	0,00	5.402,61	0,00	506.955,71
2074	279.600,34	0,00	59.431,31	0,00	0,00	2.918,40	0,00	341.950,05
2075	181.445,08	0,00	41.131,39	0,00	0,00	1.448,35	0,00	224.024,82
2076	113.172,93	0,00	28.257,65	0,00	0,00	649,64	0,00	142.080,22
2077	67.032,78	0,00	19.396,91	0,00	0,00	253,88	0,00	86.683,57
2078	37.124,18	0,00	13.471,36	0,00	0,00	80,55	0,00	50.676,09
2079	18.932,43	0,00	9.677,87	0,00	0,00	18,37	0,00	28.628,67
2080	8.735,94	0,00	7.372,49	0,00	0,00	2,34	0,00	16.110,77
2081	3.552,89	0,00	6.017,96	0,00	0,00	0,12	0,00	9.570,97
2082	1.212,20	0,00	5.192,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.404,73
2083	318,29	0,00	4.614,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,16
2084	56,42	0,00	4.137,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.193,76
2085	5,24	0,00	3.701,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.706,32
2086	0,12	0,00	3.287,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,61
2087	0,00	0,00	2.892,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.892,84
2088	0,00	0,00	2.518,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.518,22
2089	0,00	0,00	2.165,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165,42
2090	0,00	0,00	1.836,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,07
2091	0,00	0,00	1.531,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531,68
2092	0,00	0,00	1.253,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,53
2093	0,00	0,00	1.002,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,76
2094	0,00	0,00	780,26	0,00	0,00	0,00	0,00	780,26
2095	0,00	0,00	586,69	0,00	0,00	0,00	0,00	586,69
2096	0,00	0,00	422,42	0,00	0,00	0,00	0,00	422,42

Anexo 6.5. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Proposto - RECIFIN:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	163.702.621,63	12.533.617,63	19.502.517,38	0,00	0,00	5.854.025,55	0,00	201.592.782,19
2022	163.058.526,74	10.493.957,93	19.952.185,12	0,00	0,00	6.170.557,37	0,00	199.675.227,16
2023	162.231.296,04	9.001.342,14	20.075.289,58	0,00	0,00	6.361.923,12	0,00	197.669.850,88
2024	161.093.256,38	7.416.816,23	20.400.682,71	0,00	0,00	6.478.118,17	0,00	195.388.873,49
2025	159.637.729,63	5.954.795,01	20.497.722,15	0,00	0,00	6.565.106,60	0,00	192.655.353,39
2026	157.773.904,20	4.837.826,65	20.372.254,23	0,00	0,00	6.587.880,60	0,00	189.571.865,68
2027	155.448.013,11	3.734.395,53	20.399.932,72	0,00	0,00	6.575.120,32	0,00	186.157.461,68
2028	152.610.618,13	2.703.271,74	20.484.260,94	0,00	0,00	6.531.898,74	0,00	182.330.049,55
2029	149.323.536,53	1.876.967,40	20.274.120,37	0,00	0,00	6.436.474,99	0,00	177.911.099,29
2030	145.618.052,62	1.164.676,22	20.051.204,81	0,00	0,00	6.324.397,96	0,00	173.158.331,61
2031	141.563.415,79	638.056,65	19.775.356,82	0,00	0,00	6.182.405,10	0,00	168.159.234,36
2032	137.202.010,65	196.156,83	19.494.100,70	0,00	0,00	6.020.545,41	0,00	162.912.813,59
2033	132.588.578,22	67.973,46	18.932.274,63	0,00	0,00	5.838.278,37	0,00	157.427.104,68
2034	127.758.449,85	4.080,58	18.320.896,45	0,00	0,00	5.641.102,45	0,00	151.724.529,33
2035	122.750.137,60	0,00	17.635.390,53	0,00	0,00	5.431.504,84	0,00	145.817.032,97
2036	117.580.799,44	0,00	16.928.654,74	0,00	0,00	5.211.479,40	0,00	139.720.933,58
2037	112.300.885,33	0,00	16.204.783,95	0,00	0,00	4.982.809,22	0,00	133.488.478,50
2038	106.930.248,83	0,00	15.467.506,14	0,00	0,00	4.747.121,74	0,00	127.144.876,71
2039	101.495.113,07	0,00	14.720.184,69	0,00	0,00	4.505.949,61	0,00	120.721.247,37
2040	96.023.173,62	0,00	13.966.044,95	0,00	0,00	4.260.768,23	0,00	114.249.986,80
2041	90.538.650,96	0,00	13.208.300,09	0,00	0,00	4.013.024,20	0,00	107.759.975,25
2042	85.066.319,13	0,00	12.450.079,93	0,00	0,00	3.764.121,16	0,00	101.280.520,22
2043	79.630.928,71	0,00	11.694.566,26	0,00	0,00	3.515.470,41	0,00	94.840.965,38
2044	74.257.191,39	0,00	10.945.019,86	0,00	0,00	3.268.469,81	0,00	88.470.681,06
2045	68.969.707,30	0,00	10.204.694,75	0,00	0,00	3.024.490,02	0,00	82.198.892,07
2046	63.792.888,97	0,00	9.476.904,14	0,00	0,00	2.784.862,84	0,00	76.054.655,95
2047	58.750.846,90	0,00	8.765.060,75	0,00	0,00	2.550.856,04	0,00	70.066.763,69
2048	53.867.409,35	0,00	8.072.441,18	0,00	0,00	2.323.694,37	0,00	64.263.544,90
2049	49.164.629,60	0,00	7.402.163,60	0,00	0,00	2.104.518,71	0,00	58.671.311,91
2050	44.661.825,84	0,00	6.757.018,07	0,00	0,00	1.894.393,34	0,00	53.313.237,25
2051	40.375.513,83	0,00	6.139.473,80	0,00	0,00	1.694.268,49	0,00	48.209.256,12
2052	36.318.402,58	0,00	5.551.275,06	0,00	0,00	1.504.974,31	0,00	43.374.651,95
2053	32.499.075,90	0,00	4.993.813,86	0,00	0,00	1.327.196,15	0,00	38.820.085,91
2054	28.922.783,28	0,00	4.468.207,47	0,00	0,00	1.161.473,49	0,00	34.552.464,24
2055	25.592.060,01	0,00	3.975.342,16	0,00	0,00	1.008.185,50	0,00	30.575.587,67
2056	22.507.021,92	0,00	3.515.711,72	0,00	0,00	867.540,83	0,00	26.890.274,47
2057	19.665.769,71	0,00	3.089.449,68	0,00	0,00	739.583,06	0,00	23.494.802,45
2058	17.065.101,28	0,00	2.696.626,25	0,00	0,00	624.202,68	0,00	20.385.930,21
2059	14.700.353,16	0,00	2.337.016,06	0,00	0,00	521.136,06	0,00	17.558.505,28
2060	12.564.715,05	0,00	2.009.932,37	0,00	0,00	430.004,36	0,00	15.004.651,78
2061	10.649.774,28	0,00	1.714.333,71	0,00	0,00	350.304,77	0,00	12.714.412,76
2062	8.945.756,35	0,00	1.448.938,55	0,00	0,00	281.418,31	0,00	10.676.113,21
2063	7.441.753,57	0,00	1.212.411,50	0,00	0,00	222.632,75	0,00	8.876.797,82
2064	6.126.002,40	0,00	1.003.397,76	0,00	0,00	173.163,11	0,00	7.302.563,27
2065	4.986.450,20	0,00	820.579,69	0,00	0,00	132.162,95	0,00	5.939.192,84
2066	4.010.035,34	0,00	662.413,92	0,00	0,00	98.760,81	0,00	4.771.210,07
2067	3.183.467,07	0,00	527.265,07	0,00	0,00	72.084,72	0,00	3.782.816,86
2068	2.492.692,18	0,00	413.247,71	0,00	0,00	51.259,03	0,00	2.957.198,92
2069	1.923.605,73	0,00	318.423,58	0,00	0,00	35.402,19	0,00	2.277.431,50
2070	1.462.305,66	0,00	240.861,70	0,00	0,00	23.647,57	0,00	1.726.814,93
2071	1.095.264,27	0,00	178.666,62	0,00	0,00	15.192,93	0,00	1.289.123,82
2072	809.140,15	0,00	129.897,50	0,00	0,00	9.319,92	0,00	948.357,57

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2073	590.930,54	0,00	92.604,95	0,00	0,00	5.402,61	0,00	688.938,10
2074	428.406,19	0,00	64.901,57	0,00	0,00	2.918,40	0,00	496.226,16
2075	310.203,90	0,00	44.917,20	0,00	0,00	1.448,35	0,00	356.569,45
2076	225.941,25	0,00	30.858,53	0,00	0,00	649,64	0,00	257.449,42
2077	166.709,37	0,00	21.182,32	0,00	0,00	253,88	0,00	188.145,57
2078	125.638,81	0,00	14.711,39	0,00	0,00	80,55	0,00	140.430,75
2079	97.665,22	0,00	10.568,70	0,00	0,00	18,37	0,00	108.252,29
2080	78.828,87	0,00	8.051,04	0,00	0,00	2,34	0,00	86.882,25
2081	65.973,57	0,00	6.571,94	0,00	0,00	0,12	0,00	72.545,63
2082	56.759,80	0,00	5.670,46	0,00	0,00	0,00	0,00	62.430,26
2083	49.639,90	0,00	5.039,66	0,00	0,00	0,00	0,00	54.679,56
2084	43.696,56	0,00	4.518,15	0,00	0,00	0,00	0,00	48.214,71
2085	38.454,96	0,00	4.041,75	0,00	0,00	0,00	0,00	42.496,71
2086	33.700,17	0,00	3.590,08	0,00	0,00	0,00	0,00	37.290,25
2087	29.341,75	0,00	3.159,10	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,85
2088	25.341,19	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.091,19
2089	21.678,26	0,00	2.364,74	0,00	0,00	0,00	0,00	24.043,00
2090	18.337,50	0,00	2.005,08	0,00	0,00	0,00	0,00	20.342,58
2091	15.306,19	0,00	1.672,66	0,00	0,00	0,00	0,00	16.978,85
2092	12.577,09	0,00	1.368,91	0,00	0,00	0,00	0,00	13.946,00
2093	10.144,58	0,00	1.095,06	0,00	0,00	0,00	0,00	11.239,64
2094	8.000,83	0,00	852,07	0,00	0,00	0,00	0,00	8.852,90
2095	6.139,05	0,00	640,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.779,74
2096	4.555,25	0,00	461,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016,55

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2020 a 2095

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2020	-	-	-	2.486.005.273,55
2021	958.780.850,97	791.649.636,26	167.131.214,71	2.652.964.252,99
2022	980.669.225,29	817.018.225,08	163.651.000,21	2.816.615.253,20
2023	997.174.938,74	838.999.435,64	158.175.503,10	2.974.790.756,29
2024	1.012.654.209,07	860.385.459,26	152.268.749,81	3.127.059.506,10
2025	1.025.135.161,61	875.157.023,22	149.978.138,39	3.277.037.644,49
2026	1.017.482.019,33	888.301.944,09	129.180.075,24	3.406.217.719,73
2027	1.020.428.598,98	900.577.044,21	119.851.554,77	3.526.069.274,49
2028	1.020.079.966,45	907.824.678,22	112.255.288,23	3.638.324.562,72
2029	1.015.682.529,65	910.599.684,59	105.082.845,06	3.743.407.407,79
2030	1.007.695.181,20	912.114.033,10	95.581.148,10	3.838.988.555,89
2031	996.020.291,70	911.978.620,53	84.041.671,17	3.923.030.227,06
2032	981.695.328,30	910.034.204,68	71.661.123,62	3.994.691.350,69
2033	963.445.360,78	902.866.094,53	60.579.266,25	4.055.270.616,94
2034	942.832.154,81	894.679.663,52	48.152.491,29	4.103.423.108,22
2035	919.547.543,09	888.349.638,90	31.197.904,19	4.134.621.012,42
2036	894.447.089,21	880.024.748,03	14.422.341,18	4.149.043.353,60
2037	868.016.857,00	870.206.484,34	(2.189.627,34)	4.146.853.726,26
2038	839.787.483,83	860.061.701,29	(20.274.217,46)	4.126.579.508,80
2039	810.760.859,36	846.790.696,24	(36.029.836,88)	4.090.549.671,92
2040	781.093.880,56	831.892.439,97	(50.798.559,41)	4.039.751.112,51
2041	750.077.334,98	816.337.524,17	(66.260.189,19)	3.973.490.923,32
2042	718.699.128,57	798.652.739,11	(79.953.610,54)	3.893.537.312,78
2043	686.125.021,30	782.027.034,39	(95.902.013,09)	3.797.635.299,69
2044	653.474.357,06	762.665.116,79	(109.190.759,73)	3.688.444.539,96
2045	620.657.154,22	741.688.618,92	(121.031.464,70)	3.567.413.075,26
2046	587.598.798,49	720.095.631,85	(132.496.833,36)	3.434.916.241,91
2047	554.917.839,73	696.379.261,50	(141.461.421,77)	3.293.454.820,13
2048	522.033.093,06	672.785.397,79	(150.752.304,73)	3.142.702.515,40
2049	489.795.862,52	647.600.876,76	(157.805.014,24)	2.984.897.501,16
2050	458.177.734,43	621.474.782,64	(163.297.048,21)	2.821.600.452,96
2051	427.057.001,55	595.262.894,33	(168.205.892,78)	2.653.394.560,17
2052	396.901.838,69	568.227.869,12	(171.326.030,43)	2.482.068.529,74
2053	367.613.824,74	540.959.162,65	(173.345.337,91)	2.308.723.191,83
2054	339.447.833,64	513.225.430,15	(173.777.596,51)	2.134.945.595,31
2055	312.131.939,19	485.952.270,43	(173.820.331,24)	1.961.125.264,07
2056	285.923.608,28	458.757.833,06	(172.834.224,78)	1.788.291.039,29
2057	260.804.999,68	431.853.915,89	(171.048.916,21)	1.617.242.123,07
2058	236.795.444,40	405.372.116,71	(168.576.672,31)	1.448.665.450,76
2059	213.814.720,12	379.586.585,58	(165.771.865,46)	1.282.893.585,30
2060	191.918.091,35	354.453.194,81	(162.535.103,46)	1.120.358.481,84
2061	171.086.280,00	330.065.627,49	(158.979.347,49)	961.379.134,35
2062	151.309.830,19	306.475.204,68	(155.165.374,49)	806.213.759,86
2063	132.599.642,52	283.682.083,77	(151.082.441,25)	655.131.318,61
2064	114.930.044,72	261.742.713,99	(146.812.669,27)	508.318.649,33
2065	98.282.526,10	240.689.753,88	(142.407.227,78)	365.911.421,55
2066	82.630.966,70	220.550.884,79	(137.919.918,09)	227.991.503,46
2067	67.944.306,15	201.350.500,59	(133.406.194,44)	94.585.309,01
2068	54.184.206,35	183.107.262,80	(128.923.056,45)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	43.164.960,20	165.834.784,44	(122.669.824,24)	-
2070	37.860.769,50	149.542.654,82	(111.681.885,32)	-
2071	33.111.544,37	134.236.009,99	(101.124.465,62)	-
2072	28.873.020,97	119.914.170,28	(91.041.149,31)	-
2073	25.100.193,29	106.570.195,73	(81.470.002,44)	-
2074	21.749.118,87	94.192.260,17	(72.443.141,30)	-
2075	18.777.325,43	82.763.855,82	(63.986.530,39)	-
2076	16.144.125,32	72.263.282,16	(56.119.156,84)	-
2077	13.812.366,97	62.664.796,95	(48.852.429,98)	-
2078	11.750.881,57	53.941.339,58	(42.190.458,01)	-
2079	9.933.856,22	46.064.476,47	(36.130.620,25)	-
2080	8.338.171,13	39.001.823,86	(30.663.652,73)	-
2081	6.942.586,47	32.716.817,28	(25.774.230,81)	-
2082	5.728.153,80	27.169.874,05	(21.441.720,25)	-
2083	4.678.216,32	22.318.736,08	(17.640.519,76)	-
2084	3.777.900,37	18.118.549,98	(14.340.649,61)	-
2085	3.013.527,27	14.522.095,27	(11.508.568,00)	-
2086	2.371.931,43	11.479.699,92	(9.107.768,49)	-
2087	1.840.179,07	8.939.660,95	(7.099.481,88)	-
2088	1.405.438,14	6.848.682,37	(5.443.244,23)	-
2089	1.055.024,36	5.152.598,29	(4.097.573,93)	-
2090	776.878,16	3.798.660,69	(3.021.782,53)	-
2091	559.890,52	2.737.251,41	(2.177.360,89)	-
2092	393.991,48	1.922.556,51	(1.528.565,03)	-
2093	270.211,51	1.313.086,34	(1.042.874,83)	-
2094	180.502,03	871.007,21	(690.505,18)	-
2095	117.517,18	561.193,07	(443.675,89)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	30/11/2020
Nº de Servidores Ativos	19.740
Folha Salarial de Ativos	R\$79.634.595,74
Idade Média de Ativos	47,0 anos
Nº de Servidores Inativos	9.746
Folha dos Inativos	R\$42.999.296,19
Idade Média de Inativos	69,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,39% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,39% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,41% ao ano RECIPIREV e 0,00% ao ano RECIFIN
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2018 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	18,16 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,50 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019 e 12.233/2020 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,50 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **5,41 % ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2021.